

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Terça-Feira, 17 de Maio de 2016 Nº 26779

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS

#### SEFAZ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADM.  
TRIBUTÁRIO - GPAT/SUNOR

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

1 - Pelo presente fica (m) CIENTIFICADO(s) o(s) proprietário(s), ou representante(s) legal(is) do contribuinte em epígrafe, sobre a Manifestação, Juntada de Documentos, e/ou Retificação do Crédito Tributário, efetuada pelo(s) FTE autuante(s) ou designado, que poderá ser visualizada através do E-Process abaixo discriminado:

2 - PROCESSO Nº: 5008487/2012 - PAT Nº: 14.077/2009 - NAI Nº: 25130004800062200917

Contribuinte: ENICAR - TECIDOS LTDA-EPP - CNPJ: 01.544.347/0001-68  
Inscrição Estadual: 131718088 - Endereço: AVENIDA NATALINO JOÃO BRESANSIN, Nº: 1.315, Bairro: CENTRO, CEP:78890000 - Município: SORRISO/MT

TERMO DE VISTANº. 101418/1636/96/2016, RESULTADO DE DILIGÊNCIA

3 - Por tais motivos, abre-se novo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência deste, para recolher(em) ou apresentar(em) nova impugnação ao crédito tributário exigido na presente NAI, e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado a unidade de julgamento em 1º instância.

4 - Face a adoção do referido procedimento, doravante todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por

meio do sistema eletrônico, a que se refere o Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009.

5 - Unidade emitente desta Intimação: GPAT - Gerência de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, 1º Andar - CEP 78050-903 - Bairro: CPA - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT. Telefones: (65) 3617-2410 - (65)3617-2452 - (65) 3617-2429 - (65) 3617-2422

#### AGENFAS

#### AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

#### MATUPÁ

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS - CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (Art. 325, § 8º - RICMS/MT) Empresa: ANTONIO DE MEDEIROS BULLE- Inscr. Estadual: 13.419.724-0 NF. Mod.1 nº 000.349 a 000.350 - GIOVANA FORNONI DE MEDEIROS BULLE- Inscrição Estadual 13.473.042-9 NF Mod 1 nº 000.053 a 000.075 - ANDRÉ DE MEDEIROS BULLE- Inscrição Estadual 13.419.775-5 NF Mod 1 nº 000.001 a 000.025. Emerson L F Barreto - Gerente Fazendário substituto - Agência Fazendária de Matupá, 17 de Maio de 2016.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS NA (PORTARIA Nº079/2000/SEFAZ). DARCI CARNEIRO DE ARAÚJO - Inscrição Estadual nº 13.628.218-0, ANTONIO THOME - Inscrição Estadual nº 13.629.393-0, ANDRÉ PERIPOLLI - Inscrição Estadual nº 13.629.394-8. Agenfa/Matupá-MT, 17 de Maio de 2016. Emerson Luis Fortes Barreto - Gerente Fazendário de Matupá substituto.

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda .....	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado .....	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente .....	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades .....	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

**SEGES**  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



**IOMAT**

GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****Edital de Eleição do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Teles Pires ME - CBH A4 ME****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO TELES PIRES ME - CBH A4 ME.**

O presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Teles Pires ME - CBH A4 ME, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Resolução do CEHIDRO nº. 04, de 31 de maio de 2006, que institui critérios gerais para a formação e funcionamento de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução nº. 01 de 14 de novembro de 2003, publicada no DOE de 21/01/2004, que institui o Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Teles Pires ME - CBH A4 ME;

Considerando o Regimento interno do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Teles Pires ME - CBH A4 ME;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** As entidades interessadas em integrar o Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Teles Pires ME - CBH A4 ME, deverão se inscrever na **Secretaria do Comitê, localizada na Diretoria de Unidade Desconcentrada de Alta Floresta** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, sito a Rua F, Esquina com F-7 nº 828, Setor F, cidade de Alta Floresta/MT, no horário das **13:00 às 17:00** horas.

**§ 1º** As inscrições poderão ser efetuadas até o dia 25 de maio do corrente ano.

**§ 2º** A documentação a ser entregue para efetuar a inscrição será a seguinte: - Ofício timbrado da entidade candidata ao assento no Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Teles Pires ME - CBH A4 ME solicitando uma vaga na composição do referido Comitê assinado por seu representante legal, indicando os nomes dos representantes titular e suplente e seus respectivos contatos como telefone e e-mail,

- As entidades da sociedade civil legalmente constituídas, deverão comprovar ações voltadas à proteção do meio ambiente e/ou gestão de recursos hídricos na área territorial da Bacia Hidrográfica Dos Afluentes Da Margem Esquerda Do Baixo Teles Pires.

**Art. 2º** As entidades, para se candidatar deverão fazer parte de um dos seguintes setores:

- Representantes do Poder Público Estadual,
- Representantes do Poder Público Municipal,
- Representantes de usuários de recursos hídricos dos seguintes setores:

a) Abastecimento Público

b) Indústria e mineração;

c) Uso agropecuário e irrigação;

d) Hidroeletricidade;

e) Comunidades Indígenas;

f) Pesca, turismo, lazer e outros usos não consultivos.

Representantes de entidades da sociedade civil legalmente constituídas.

**Art. 3º** A Comissão Julgadora, é composta por Leandro Rodinei Brauers (SEMA-MT), Aparecida Scatambuli Sicuti (OAB), Eliseu Pelisson (CDL), Marília Carnhelutti (Instituto Floresta) e Diony Wesley Moreno (Prefeitura Municipal de Alta Floresta), escolherá as entidades considerando o histórico de atuação apresentado e a representatividade da organização na Bacia Hidrográfica Dos Afluentes Da Margem Esquerda Do Baixo Teles Pires,

definida em função de sua abrangência e atuação no aspecto temático e geográfico.

**§ 1º** Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Julgadora encaminhará ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Teles Pires ME - CBH A4 ME e à Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA-MT o resultado do processo de seleção ao qual se dará publicidade no prazo máximo de 10 (dez) dias após o processo.

Walmir Naves Coco

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Teles Pires ME - CBH A4 ME

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2016/SEMA**

**Processo n.º:** 548120/2015/SEMA

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT.

**Contratada:** Monteiro Indústria De Bobinas E Etiquetas Ltda - Epp  
**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para uso nas atividades administrativas da contratante.

**Valor:** O valor total do contrato é R\$ 31.350,00 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais).

**Dotação Orçamentária:** Órgão - 27101, Projeto Atividade - 2007, Natureza da Despesa -3390 3000, Fonte de Recurso - 240.

**Vigência:** A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**Data de Assinatura:** 16/05/2016.

**Assinam:** Rodrigo Quintana Fernandes - Assessor Chefe I - Portaria nº 255, de 25 de Abril de 2016.

José Luiz Batista Da Silva Damasceno - Representante da Contratada

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 65/CIND/SUIMIS/SEMA/2016, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO 308745/2014, referente ao processo nº 601446/2013, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

**Lilian Ferreira Dos Santos**  
Superintendente de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 64/CIND/SUIMIS/SEMA/2016, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO 306626/2013, referente ao processo nº 627809/2012, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

**Lilian Ferreira Dos Santos**  
Superintendente de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais e cancelar a LP nº 304186/2013, referente ao processo nº 143241/2013, em virtude da alteração da potencia instalada no empreendimento.

**Lilian Ferreira Dos Santos**  
Superintendente de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

\*Retifica -se por erro material.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

**Autorização nº 64/2016: CENTRO DA MATA - AGRICULTURA, PECUÁRIA E COMÉRCIO LTDA** CNPJ: 20.544.304/0001-27. PROCESSO Nº 213748/2016. O Poço Tubular será construído na Rodovia MT 242 km 759 - Fazenda Centro da Mata - zona rural, município de Nova Ubiratã/MT. O uso da água será para fins de uso doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 - PT Lat. 13°04'41,3" e Long. 55°03'31,3". A Profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a I. M. T Comércio e Tecnologia em Poços Artesianos Eireli - ME a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Aline Maiara Marcello, CREA: 1210460254. Essa autorização vigorará até **17 de novembro de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

**TANAKA & CIA LTDA.** CNPJ: 03.951.902/0001-00. PROCESSO: 384532/2013. Município: Tangará da Serra/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: PT Lat. 14°37'17,66" S e Long. 57°29'20,73" W; Vazão máxima de bombeamento **2 m³/h** por um período de **5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos; Província Hidrogeológica Bacia do Parecis - UPG P-2. CNARH nº 51.0.0075146-96. Validade do cadastro: **16/05/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**PORTARIA Nº 364, DE 17 DE MAIO DE 2016.**

**Designa Servidores para atuarem como fiscais de contratos.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores para exercerem a fiscalização e acompanhamento de contrato, tendo suas atribuições determinadas na Portaria Nº 175 de 04 de março de 2016, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

**Art. 2º** Ficam nomeados os servidores indicados no Anexo Único para, sem prejuízo de suas atribuições exercerem, respectivamente, os cargos de fiscal e fiscal substituto de contratos:

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de assinatura do respectivo contrato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 17 de maio de 2016.

**Original Assinado**  
Rodrigo Quintana Fernandes  
Assessor Chefe I  
Portaria nº 255/2016

**Anexo Único**

Nº Contrato/Instrumento	CONTRATADO	Data da Assinatura	Servidores Designados
002/2016	Dionex Brasil Instrumentos Científicos Ltda	11/04/2016	Titular: Sérgio Batista de Figueiredo. Substituto: Adari Rogério de Almeida.
019/2016	Astra Comércio de Móveis e Embalagens Ltda - ME.	12/04/2016	Titular: Josimar de Brito Ferreira Substituto: Isabela de Almeida Barbosa.
020/2016	Mapfre Seguros Gerais S/A	13/04/2016	Titular: Cristine de Oliveira. Substituto: Fabio Ferreira da Silva.
021/2016	Claro S/A	02/05/2016	Titular: Evelyn Cristina São Pedro Lara. Substituto: Alessandra Cristina de Lima Silva.
022/2016	I. Vitório dos Santos e Cia. Ltda-ME.	14/04/2016	Titular: Suzy Alves dos Santos Veríssimo. Substituto: Wilson Alves De Almeida Júnior.
023/2016	Eliane Clementino Carnauba - ME	15/04/2016	Titular: Josimar de Brito Ferreira Substituto: Isabela de Almeida Barbosa.

**PORTARIA Nº 365, DE 11 DE MAIO DE 2016.**

**Altera o artigo 12, da Portaria nº 601, de 16 de outubro de 2015, que dispõe sobre o prazo de validade do Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais - CC-SEMA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 12, da Portaria nº 601, de 15 de outubro de 2015, que dispõe sobre a inscrição de Consumidores de Produtos Florestais (CC-SEMA) no âmbito do Estado de Mato Grosso que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 12** O cadastro no **CC-SEMA tem validade de 2 (dois) anos**, iniciando na data que o mesmo foi aprovado".

**Art. 2º** Os cadastros emitidos a partir da publicação da presente Portaria terão validade de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. Os cadastros vigentes terão sua validade ajustada por ocasião de sua renovação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de maio de 2016.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

**CUMPRASE.**



**CARLOS FÁVARO**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 366, DE 03 DE MAIO DE 2016.**

Altera e acrescenta dispositivos na Portaria nº 022, de 05 de março de 2009, que dispõe sobre a criação da Câmara Técnica Florestal (CTF).

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

Considerando a reestruturação da Administração Direta do Estado de Mato Grosso, nos termos da lei Complementar nº 566, de 20/05/2015;

Considerando a função precípua da Ordem dos Advogados do Brasil de defesa à Constituição Federal, à ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, os direitos humanos, à justiça social, bem como pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam alterados os incisos I e III, do artigo 2º, da Portaria nº 022, de 05 de março de 2009, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

[...]

II- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC);

III- Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários (SEAF);

[...]

Art. 2º Fica acrescentado o inciso XII ao artigo 2º, da Portaria nº 022, de 05 de março de 2009, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

[...]

XII- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB- Seccional Mato Grosso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de maio de 2016.



**CARLOS FÁVARO**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**PORTARIA Nº 042/2016/SAOB/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **Engenheiro FERNANDO AUGUSTO CARVALHO, CREA - RN 1204401918**, para **Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Sinalização para as Obras do Programa CREMA/MT e Revitalização de Pavimentos em diversas Rodovias do Sistema Rodoviário Estadual, numa extensão de 2.051,46 km**, (Lote 01 do Edital), de conformidade com o **Instrumento Contratual nº 072/2014/00/00-SETPU**, celebrado com a empresa **Continua Comércio e Serviços de Sinalização Ltda**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**DESIGNAR** a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Fernando Augusto Carvalho (Fiscal), Fabrício Souza Jurado Molina e Keico Isaura Yamamura Bueno (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Esta portaria revoga a de nº 083/2015-SAOB/SINFRA.

Expedida, registrada, cumpra-se.  
Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

**Cuiabá-MT, 16 de maio de 2016.**

**Engº Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras - SAOB/SINFRA

**PORTARIA Nº. 050/2016/SAADS/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA**, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor Marcelo de Souza Santana, Matrícula: 252637, Técnico de Desenvolvimento Econômico Social e sua substituta Gersina dias de Souza, Matrícula: 103282, Gerente de Serviços Gerais para atuarem como fiscais dos contratos abaixo discriminados.

Processo n. 123612/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro e confecção de chaves e carimbos no perímetro urbano das cidades de Cuiabá e Várzea Grande, para atender a demanda da SINFRA.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS - SINFRA, em Cuiabá-MT, 16 de maio de 2016.

**Engª Civil Marciane Prevedello Curvo**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SINFRA

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0346/2016**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, através da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT e o Município de Sorriso, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes objetivando a realização da Formação e Capacitação dos alunos

de 5º ano e 7º ano do ensino fundamental no Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD país no município de Sorriso - MT.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2016

**PROCESSO nº 75092/2016**

**ASSINAM:** Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); Gley Alves de Almeida Castro (Comandante Geral da PMMT); Dilceu Rossato (Prefeito Municipal de Sorriso/MT).

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**PORTARIA Nº 232/BM-1/2016\***

**O CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispostos nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 e artigos 10 § 2º, 20, 22, 38 e 44 da Lei Complementar nº 408 de de 01 de julho de 2010 combinados com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º INCLUIR TEMPORARIAMENTE**, a contar de **13 de abril de 2016**, nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na condição de Aluno-à-Soldado BM, para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSD, por ter sido aprovado e classificado no Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (Edital de Abertura nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.174 de 18 de novembro de 2013), o candidato abaixo descrito por polo:

#### SEXO MASCULINO:

POLO: CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE		
Classif	Nome	RG
153º	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO GUIA (Processo Judicial nº 8011157-80.2016.811.0003)	1407886-4 SSP MT

**Art. 2º** Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CBMMT adote as medidas administrativas cabíveis pertinentes a implantação dos subsídios, observando as formalidades legais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 03 de maio de 2016

(ORIGINAL ASSINADO)  
JULIO CEZAR RODRIGUES - CEL BM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT

\* Republicado por ter saído incorreto as fls. 55 do Diário Oficial nº 26770 de 04/05/2016

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH**

**EDITAL Nº. 003/2016/SEADH/SEJUDH**

**Edital de Eleição das Entidades Não Governamentais de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos para o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH**

Dispõe sobre a Assembleia de Eleição para as 08 (oito) vagas abertas aos representantes de entidades não governamentais de defesa e

promoção dos direitos humanos para o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH.

Em cumprimento ao disposto na Lei Ordinária Estadual nº. 7.817, de 09/12/2002, alterada pela Lei Ordinária Estadual n.º 9.288, de 22/12/2009 e Lei Ordinária Estadual nº. 9.593, de 20/07/2011, Lei Estadual nº 10.031, de 27/12/2013 e Lei Estadual 10.036, de 30/12/2013, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Estado de Mato Grosso- CDDPH fica convocada a Assembleia de Eleições para as 08 (oito) vagas abertas aos representantes de entidades não governamentais de defesa e promoção dos direitos humanos, no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Estado de Mato Grosso para o biênio 2016/2018, nos termos do presente edital.

#### 1. Dos Objetivos

1.1 - Este edital tem por objetivo normatizar os procedimentos relativos ao preenchimento das vagas das entidades não governamentais de defesa e promoção dos direitos humanos, em atendimento ao disposto na Lei Ordinária Estadual nº 7.817, de 09/12/2002 e alterações posteriores.

1.2 - Serão abertas 08 (oito) vagas para representantes de entidades não governamentais de defesa e promoção dos direitos humanos, devendo cada uma das entidades indicar o conselheiro titular e o suplente.

1.3 - A composição das vagas referentes ao Poder Público se efetivará por meio de indicação dos respectivos dirigentes dos órgãos estipulados no artigo 5º, §1º da Lei Ordinária Estadual n.º 7.817, de 09/12/2002 e alterações posteriores.

1.4 - O calendário eleitoral está estabelecido no Anexo I deste edital.

#### 2. Das Condições para Participação

2.1 - Poderão participar do presente processo eleitoral as entidades não governamentais de defesa e promoção dos direitos humanos, de direito privado, sem fins lucrativos.

2.2 - É vedada a participação na Assembleia de Eleição de qualquer entidade que se enquadre em, ao menos, uma das situações a seguir descritas:

- I. Seja estatal ou esteja submetida a regime de direito público, exceto conselhos de classe/profissionais;
- II. Tenha finalidade lucrativa;
- III. Tenha sido declarada inidônea ou possua dirigente condenado mediante sentença transitada em julgado pela prática de crime, contravenção ou improbidade administrativa, com pena que não tenha sido extinta por quaisquer causas legais;
- IV. Não esteja legalmente constituída;
- V. Não tenha funcionamento há pelo menos 02 (dois) anos.

#### 3. Da Inscrição no Processo Eleitoral

3.1 - O pedido de inscrição no processo eleitoral deverá ser realizado pessoalmente, no período que se estende de 18 de maio de 2016 até 10 de junho de 2016, das 08:30h às 12:00h e das 14:30h às 17:30h, na sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, situada na Avenida General Vale, n. 567, Bairro Bandeirantes, ao lado do SINE, telefone para informações (65) 3634-0089 ou 3613-9982.

3.1.1 - As inscrições deverão ser entregues, constando de todas as documentações previstas no item 3.2 deste Edital, a qual receberá um número de protocolo.

3.1.2 - Caso a sede da entidade representativa não governamental esteja mais de 30 quilômetros do local da inscrição, será facultada a inscrição via postal, com aviso de recebimento (AR) dos Correios, da postagem da inscrição até o dia 10 de junho de 2016.

3.1.3 - No caso de inscrição via postal, o aviso de recebimento (AR) dos Correios servirá como protocolo de inscrição.

3.2 - O pedido de inscrição no processo eleitoral deve ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:

- I. Original do formulário padrão de inscrição, constante do Anexo II deste edital, devidamente preenchido com caneta esferográfica azul ou preta, sem rasuras nem ressalvas;
- II. Cópia do Estatuto Social atualizado a partir da vigência do Novo Código

de Processo Civil (CPC);

III. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

IV. Cópia da ata da Assembleia de fundação da entidade ou cópia da Certidão de Breve Relato expedido em Cartório, onde consta registrada e averbada a referida Ata;

V. Cópia da ata da Assembleia de eleição da atual diretoria, com a indicação nominal de seu representante legal;

VI. Relatório de atividades do ano de 2014 e 2015 que comprovem a atuação na defesa, garantia ou promoção dos direitos humanos;

VII. Declaração, sob as penas da Lei, do dirigente, coordenação ou responsável legal de que a entidade cumpra os requisitos deste edital e não está enquadrado nas vedações do subitem 2.2;

VIII. Indicação formal, firmada pelo representante legítimo da entidade na forma do seu Estatuto ou correlato, do representante titular, e suplente, que participará da Assembleia de eleição, citando nome, número de documento de identificação e qualificação da sua representatividade na entidade.

3.2.1 - O relatório de que trata o inciso VI do item 3.2 não poderá ser genérico, devendo efetivamente comprovar a atuação na área dos direitos humanos com ênfase na temática de Defesa e Promoção dos Direitos da Pessoa Humana ou tema correlato, mediante a especificação das atividades e resultados obtidos com dados históricos e/ou quantitativos, ou através da apresentação de documentos, fotografias, material de publicidade, notícias ou similares.

3.2.2 - Serão indeferidos os pedidos de inscrições apresentados sem documentação, com documentação incompleta, com rasuras ou ressalvas, ou fora do prazo para o recebimento das inscrições.

3.2.3 - É vedada a participação de entidades que estejam cumprindo penalidades administrativas ou judiciais ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal.

3.2.4 - É permitido às entidades que cumprem os requisitos definidos no item 2.1, participarem da Assembleia de Eleição, na qualidade de eleitores, desde que expressamente indiquem essa opção, de forma irrevogável, no formulário de inscrição.

3.2.5 - A inscrição poderá ser efetivada por qualquer das seguintes pessoas:

a) pelo representante legal da entidade indicado na Ata de Eleição; b) por aquele que o representante legal indicar como titular; c) por aquele que o representante legal indicar como suplente; d) ou por qualquer pessoa munida de procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes para realizar a inscrição.

#### 4. Das Vagas

4.1 - Serão destinadas 08 (oito) vagas de membros representantes do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana no Estado de Mato Grosso para entidades não governamentais de defesa e promoção dos direitos da pessoa humana, conforme previsto no artigo 6º da Lei Ordinária Estadual nº. 7.817 de 09/12/2002 e alterações posteriores.

4.2 - Caso não haja 08 (oito) inscrições de entidades não governamentais de defesa e promoção dos direitos da pessoa humana para o preenchimento das vagas, o CEDDPH terá sua primeira formação composta apenas por aquelas que forem eleitas. O restante das vagas serão preenchidas por meio de edital complementar.

4.3 - Os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso terão mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução.

4.4 - A função de membro de entidade representativa no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

4.5 - O representante perderá o mandato, na forma estabelecida pelo Regimento, quando:

I - se faltar, sem motivo justificado, a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas no período de 01 (um) ano;

II - se tiver conduta incompatível com os objetivos do Conselho, e a juízo deste, conforme seu regimento.

#### 5. Da Comissão Eleitoral

5.1 - Em cumprimento ao artigo 6º, §1º da Lei Ordinária Estadual nº. 7.817, de 09/12/2002 e alterações posteriores, a Assembleia de Eleição para as 08

(oito) vagas abertas às entidades, será coordenada por Comissão Eleitoral constituída pelo CDDPH.

5.2 - A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Estado de Mato Grosso terá natureza temporária, e será composta pelos membros relacionados a seguir:

I. 01 (um) representante da Defensoria Pública do Estado - Roberto Tadeu Vaz Curvo - Presidente;

II. 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - Elinaldo Angelo da Conceição;

III. 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública - José Roberto Galhardo;

IV. 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Estado - Débora Letícia Oliveira Vidal.

#### 06. Da Análise e da Homologação das Inscrições

6.1 - A análise e decisão dos pedidos de inscrição e da documentação enviada competem à Comissão Eleitoral, de acordo com o disposto no presente Edital.

6.2 - Para o fim de orientar a análise dos requerimentos de inscrição e documentação respectiva, a Comissão Eleitoral pautar-se-á pelos seguintes critérios objetivos:

6.2.1 - A explícita menção, no Estatuto Social da entidade representativa não governamental de que a sua finalidade primordial é a defesa e promoção de quaisquer dos direitos humanos previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, no Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e na Convenção Americana sobre Direitos Humanos, no Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional relativo à Prevenção, Repressão e Punição quanto a Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

6.2.2 - Elementos de informação de que a entidade não governamental possui histórico de luta política pelos direitos humanos, com ênfase na temática da Defesa e Promoção dos Direitos da Pessoa Humana ou tema correlato, comprovado através do relatório de atividades do ano que demonstre ter a entidade concretamente participado de conferências nacionais ou estaduais de direitos humanos, de debates sobre o plano nacional ou estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana ou atividades políticas de relevância.

6.2.3 - Evidência de que o representante da entidade atua ou contribui na formulação de políticas de direitos humanos ou temas correlatos.

6.3 - A Comissão Eleitoral deverá divulgar a relação de pedidos de inscrição deferidos e indeferidos na data estabelecida no calendário constante no Anexo I deste Edital, no *website* da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, [www.sejudh.mt.gov.br](http://www.sejudh.mt.gov.br) e no Diário Oficial do Estado.

6.4 - A fundamentação para o indeferimento dos pedidos de inscrição, com base nos critérios previstos no item 6.2, ou por falta de documentação, será tornada pública.

6.5 - A verificação de que a entidade não governamental prestou informação falsa, não atendeu aos requisitos deste edital ou incorreu nas vedações do subitem 2.2 acarreta a nulidade da sua inscrição em qualquer etapa do processo eleitoral, assegurada recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da comunicação da nulidade da inscrição, apresentado pessoalmente, por uma das pessoas listadas no item 3.2.5 deste edital.

6.6 - Da decisão de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição cabe recurso fundamentado à Comissão Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentado pessoalmente e por escrito.

6.7 - A relação das inscrições deferidas, após a apreciação dos recursos ou pedidos de impugnação, será divulgada no *website* da SEJUDH - [www.sejudh.mt.gov.br](http://www.sejudh.mt.gov.br) - e no Diário Oficial do Estado, conforme Anexo I, bem como a relação das entidades que integram a Assembleia de Eleição como eleitoras ou como candidatas eleitorais.

6.8 - A decisão da Comissão Eleitoral proferida em sede de recurso é definitiva, sendo assegurado ao interessado o direito de informação acerca dos fundamentos para o indeferimento do pedido de inscrição, mediante requerimento escrito direcionado à Comissão Eleitoral.

**07. Da Assembleia de Eleição**

7.1 - A Assembleia de Eleição para as 08 (oito) vagas abertas as entidades não governamentais ocorrerá na sala de reunião da Sede dos Conselhos Estaduais, situada na Avenida General Vale, n. 567, Bairro Bandeirantes, ao lado do SINE, telefone para informações (65) 3634-0089 ou 3613-9982.

7.2 - O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana não custeará, nem reembolsará quaisquer despesas para participarem da Assembleia de Eleição dos representantes das entidades.

7.3 - A Assembleia de eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral, de forma aberta e pública.

7.4 - Todos os participantes da Assembleia de Eleição serão devidamente credenciados pela Comissão Eleitoral.

7.5 - Somente poderão exercer o direito de voto os representantes das entidades indicados no momento da inscrição e devidamente credenciados.

7.6 - Cada entidade, cuja inscrição for aceita, terá direito a votar em até oito entidades, incluindo a sua.

7.7 - A ausência ou atraso do representante, assim como a falta de documento de identificação resultará na impossibilidade de exercício do direito de voto.

7.8 - Cabe à Comissão Eleitoral estabelecer as regras sobre manifestações, respostas e representações, no caso de descumprimento deste edital por qualquer dos participantes.

7.9 - A votação será exercida de forma secreta e direta pelos membros da Assembleia de Eleição, em cédula especial e a apuração será aberta, ao final da votação.

7.10 - Serão consideradas escolhidas por votação as entidades que obtiverem maioria de votos ordenados conforme os critérios de desempate previstos neste Edital até o limite de vagas, sem exigência de número mínimo de votos.

7.11 - O resultado provisório da eleição será tornado público pela Comissão Eleitoral na mesma Assembleia de Eleição, certificando-se o horário em que o mesmo foi proclamado para efeito de eventual recurso.

**08. Dos Recursos e Impugnações**

8.1 - Os recursos de quaisquer decisões tomadas no curso do processo eleitoral serão endereçados ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

8.2 - O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação ou publicação da decisão, conforme o caso.

8.3 - Somente serão admitidos recursos que se fundamentem, expressamente, no disposto na Lei Ordinária Estadual n.º 7.817, de 09/12/2002 e suas alterações, bem como no presente Edital.

8.4 - O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para resposta ao recurso interposto.

**09. Dos Critérios de Desempate**

9.1 - Caso ocorra empate verificado quando da apuração da votação na Assembleia de Eleição, haverá nova votação, somente para as vagas remanescentes, tendo como candidatos apenas os concorrentes que empataram.

9.2 - Antes da nova votação, será facultada a oportunidade de diálogo e eventual acordo entre os representantes concorrentes.

9.3 - Caso ocorra empate na segunda votação, será aberta nova votação, e assim sucessivamente.

**10. Da Homologação da Eleição**

10.1 - A Comissão Eleitoral tornará público o resultado definitivo da eleição na data prevista no calendário constante no Anexo I deste Edital.

**11. Das Comunicações**

11.1 - Todas as informações sobre o processo eleitoral da Comissão Eleitoral serão divulgadas ao público no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no *website* da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - [www.sejudh.mt.gov.br](http://www.sejudh.mt.gov.br) -, sendo de responsabilidade exclusiva dos interessados o acompanhamento das informações.

11.2 - A Comissão Eleitoral poderá ser contatada nos dias úteis, no horário das 08:30h às 17:30h, através dos telefones (65) 3634-0089 e (65) 3613-9982, durante todo período eleitoral.

**12. Disposições Gerais**

12.1 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, no que a cada um couber.

12.2 - A posse dos novos Conselheiros ocorrerá no dia 05 de julho de 2016.

Cuiabá, 17 de maio de 2016.

**Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(Original Assinado)

**Roberto Tadeu Vaz Curvo**

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana  
(Original Assinado)

**ANEXO I  
CALENDÁRIO ELEITORAL 2016/2018**

Atividade	Data
Publicação do Edital	17/05/2016
Início do prazo para inscrições	18/05/2016
Fim do prazo para inscrições	10/06/2016
Divulgação da lista de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição.	17/06/2016
Início do prazo para recursos	20/06/2016
Fim do prazo para recursos	21/06/2016
Publicação da relação das entidades que integram a Assembleia de Eleição como eleitoras ou como candidatas e eleitoras.	24/06/2016
Assembleia de Eleição	28/06/2016
Publicação da ata da Assembleia de Eleição, com a relação das entidades que integrarão o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos no Estado de Mato Grosso, exercício 2016/2018.	29/06/2016
Posse dos membros	05/06/2016

**ANEXO II  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

(todos os campos devem ser preenchidos, sem rasuras ou ressalvas).

1) NOME DA ENTIDADE:

2) ENDEREÇO:

Cidade: Estado:  
CEP:  
Telefones: E-mail:

3) REPRESENTANTE PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO:

Titular: CPF:  
Documento de Identidade (Número e Órgão Expedidor):  
Suplente: CPF:  
Documento de Identidade (Número e Órgão Expedidor):

4) TIPO DE INSCRIÇÃO:  
Opção 1: Eleitor ( ) Opção 2: Eleitor e Candidato ( )  
Segmento:  
Direitos Humanos (Genérico) ( ) Acadêmica ou Científica ( )

Assinatura do Representante Legal ou Titular indicado e Suplente indicado ou Procurador:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2016/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa ANA LUCIA FERMO - EPP.

DO OBJETO: contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Sorriso/MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES.

DO VALOR: R\$ 1.536.978,50 (hum milhão quinhentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 410/Projeto Atividade: 4490/Fonte: 100/Natureza de Despesa: 33903000. As despesas decorrentes do exercício de 2017 correrão por dotação orçamentária a ser consignada.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A fiscalização do recebimento das refeições prontas será feita pelo servidor fiscal titular Sr. Moacir Mota e como fiscal substituto o servidor Sr. Irineu Morel Ricardi.

DA VIGÊNCIA: 26/05/2016 a 25/05/2017.

DA DATA: 16/05/2016.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÉO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. ANA LUCIA FERMO - Ana Lucia Fermo - Epp/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 087/2014/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 087/2014/SEJUDH que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa ANA LUCIA FERMO - ME.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL ao Contrato nº 087/2014/SEJUDH, referente a Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender as Pessoas Privadas de Liberdade e Servidores Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Campo Novo dos Parecis/MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº 050/2014/SEJUDH/MT e seus anexos, na proposta de preço apresentada e nas demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

DO MOTIVO: A presente rescisão do contrato nº 087/2014/SEJUDH se realiza de comum acordo entre as partes, tendo em vista que a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos pretende aderir a Ata de Registro de Preços nº 004/2016/SEGES, oriunda do Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES com valor contratual mais vantajoso a Administração Pública e demais motivos informado no processo nº 154744/2016 sem indenização ou multa, seja a que título for, a qualquer das partes.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal artigo 79, inciso II e, artigo 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DA RESCISÃO: Este instrumento passará a vigorar com data retroativa a 04 de julho de 2016, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DA DATA: 16/05/2016.

ASSINA: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÉO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. ANA LUCIA FERMO - Ana Lucia Fermo - Me/CONTRATADA.

**PORTARIA Nº 094/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão

Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 751/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicado no D.O.E. em 22/10/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 22 de abril de 2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

**MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**PORTARIA Nº 095/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 135/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicado no D.O.E. em 25/05/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

**MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**PORTARIA Nº 096/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 047/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 714/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicado no D.O.E. em 28/09/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 25 de abril de 2016, para a conclusão do sobredito



**Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de maio de 2016.**(ORIGINAL ASSINADO)****MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**PORTARIA Nº 097/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:****Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 173/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicado no D.O.E. em 10/06/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de maio de 2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2016.

**(ORIGINAL ASSINADO)****MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**PORTARIA Nº 098/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:****Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 343/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicado no D.O.E. em 08/06/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 17 de maio de 2016, para a conclusão do sobredito**Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2016.

**(ORIGINAL ASSINADO)****MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**PORTARIA Nº 099/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:****Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 229/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E. em 22/06/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 17/05/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2016.

**(ORIGINAL ASSINADO)****MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****ATOS DA PRESIDÊNCIA****ATO: 245/2016 - CEE/MT****INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL ANGELO MILHORANÇA**, localizada na Avenida Pedro Coelho Portilho, S/N, no Distrito de Brianorte, Município de Nova Maringá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 812/2015/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 195/2016, aprovado em 11 de maio de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação do Campo e Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020.**ATO: 246/2016 - CEE/MT****INTERESSADO: UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JONAS NUNES CAVALCANTE**, localizada na Rua Rui Barbosa, S/N, Bairro Vila Canaã, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 676/2015/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 222/2016, aprovado em 11 de maio de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 247/2016 - CEE/MT

**INTERESSADO:** ESCOLA ESTADUAL IRENE GOMES DE CAMPOS, localizada na Rua da Guarita, nº 288, Bairro Figueirinha, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 480/2015/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 237/2016, aprovado em 11 de maio de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Médio e Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos**, realizados pelos discentes frequentes, no período letivo de 2015.

ATO: 248/2016 - CEE/MT

**INTERESSADO:** ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AMELIA DE OLIVEIRA SILVA, localizada na Rua das Andorinhas, Quadra 67, S/N, Bairro Parque Universitário, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 901/2015/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 238/2016, aprovado em 11 de maio de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos**, realizados pelos discentes frequentes, no período letivo de 2015.

ATO: 249/2016 - CEE/MT

**INTERESSADO:** ESCOLA ESTADUAL CARLOS HUGUENEY, localizada na Rua Rio Branco, nº 253, Centro, Município de Alto Araguaia-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1172/2015/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 239/2016, aprovado em 11 de maio de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Médio e Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 250/2016 - CEE/MT

**INTERESSADO:** ICE-INSTITUTO CUIABANO DE EDUCACAO, localizado na Avenida Europa, nº 63, Bairro Jardim Tropical, Município Cuiabá-MT, **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 620/2015/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 241/2016, aprovado em 11 de maio de 2016, resolve conceder **MUDANÇA DE MANTENEDORA** de Instituto Cuiabano de Educação, CNPJ 14.929.822/0001-66 para Instituto Educacional ICE - EIRELI, com CNPJ nº 03.620.439/0001-05, e que mediante a Resolução Normativa Nº 002/2013-CEE/MT (Educação Básica), Artigo 25, § parágrafo único: As alterações operadas segundo o parágrafo anterior obrigam o estabelecimento beneficiário fazer de imediato às adaptações regimentais e de escrituração escolar correspondentes, inclusive, a estatutária, nos casos em que couber.

ATO: 251/2016 - CEE/MT

**INTERESSADO:** ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA, localizada na Rua D-4, S/N, Bairro Parque Cuiabá, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1854/2015/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 249/2016, aprovado em 04 de maio de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Médio/Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos** dos discentes, nas etapas: Ensino Fundamental e Médio realizados no período letivo de 2015 e, Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, realizados nos períodos letivos de 2014 e 2015.

ATO: 252/2016 - CEE/MT

**INTERESSADO:** ESCOLA ESTADUAL BACHAREL RIBEIRO DE ARRUDA, localizada na Rua Tiradentes, S/N, Bairro Centro, Município de Poconé-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 305/2015/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 251/2016, aprovado em 11 de maio de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Médio, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes no período letivo de 2015.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 13 de maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO CAETANO**  
Presidente do CEE-MT

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

## DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA

O Conselho Estadual de Educação - CEE/MT declara equivalente ao Ensino Médio do Brasil, os estudos que **JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA INOUI**, portador do RG 1411857-2 SSP/MT, CPF 072.832.921-28, realizou na Instituição de Ensino Privado Sakuragaoka Koutougakko (Colégio de Sakuragaoka), localizada em 2-1-11, Minami Ushikawa, Toyohashi-shi, Província de Aichi 440-8516, em Toyohashi, Japão, com base no processo nº 140/2016/WEB-CEE-MT, e no Parecer nº 04/2016, aprovado na Comissão de Legislação e Normas - CLN e referendado na reunião Plenária do dia 17/05/16.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 17 de maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO CAETANO**  
Presidente do CEE-MT

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2014**  
**ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL**

**Origem:** Tomada de Preço nº 018/2013 - Processo 635603/2013.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.  
**Contratada:** Hydropantanal Construções Indústria e Comércio Eirelli EPP.  
**Objeto:** Alteração referente a **Cláusula Segunda - Do Objeto**, compreendendo a Troca de Itens da planilha contratada que compõem o objeto licitado, **SEM** Reflexos Financeiros, mantendo o mesmo valor contratado.  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº 440/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD123.

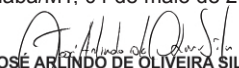
Cuiabá/MT, 04 de maio de 2016.

  
**JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2013**  
**ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL E PRAZO DE VIGÊNCIA**

**Origem:** Tomada de Preço nº 006/2013 - Processo 407613/2013.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.  
**Contratada:** Ampla Engenharia e Construção Civil Ltda.  
**Objeto:** Alteração das Cláusulas Segunda e Nona - Do Objeto e da Vigência.  
**Do Objeto:** A alteração corresponde a troca de serviços da planilha e alterações necessárias no projeto que compõem o objeto licitado, **SEM** Reflexos Financeiros, mantendo o mesmo valor contratado.  
**Da Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em **06/05/2016** e término em **05/07/2016**.  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº 449/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD118.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2016.

  
**JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**DA ESPÉCIE:** Extrato de termo de cessão de uso que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Feliz Natal e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.  
**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a cessão de uso compartilhado de parte das dependências da Escola Rural Malvina Evaristo Pescinelli, localizada no Assentamento ENA, zona rural do município de Feliz Natal, onde funcionará como sala anexa da Escola Estadual André Antônio Maggi.  
**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência até construção de uma unidade escolar estadual para atender os alunos ali existentes.  
**DA RESCISÃO:** Fica rescindido o presente Termo após a construção de uma unidade escolar estadual.  
**DATA DA ASSINATURA: 12.03.2016.**  
**ASSINAM:** José Antonio Dubella, Prefeito Municipal de Feliz Natal e Permínio Pinto Filho, Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

LAUDA 061

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 0367/2016.****PROCESSO Nº: 128052/2016**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, da Secretaria de Estado de Gestão, CNPJ/MF 03.507.415/0004-97 e a **ENSINA.BR**, CNPJ/MF 12.202.674/0001-58.

**OBJETO:** O presente termo de convênio tem por objeto O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a inovação da área de educação do Estado, por meio da conjugação de esforços entre os partícipes visando o desenvolvimento de programa de incentivo à docência e à inovação metodológica no ensino básico estadual, no modelo "Teach for All", observados os compromissos recíprocos assumidos no presente instrumento e o detalhamento constante do Plano de Trabalho. Para a execução do objeto, a organização ENSINA.BR poderá firmar contrato(s) de prestação de serviços com pessoas ou empresas, independentemente de aprovação prévia do Estado, desde que permaneça como única responsável pela execução do Plano de Trabalho perante o Estado. As atividades de responsabilidade da ENSINA.BR previstas no presente acordo serão totalmente financiadas com recursos privados captados por meio de doações e patrocínios de apoiadores interessados na melhoria da qualidade da educação pública.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2016**VIGÊNCIA:** 10/05/2019**CONVOCAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados para se apresentarem na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria de Estado de Educação, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº 215 - Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT CEP 78049-909, no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, para regularização de sua situação funcional.

NOME	MATRICULA	CPF	MUNICÍPIO
Luiz Cesar de Oliveira	25194	303.774.201-15	Cuiabá
Kenia Alves Campos	227253	024.032.701-21	Cuiabá

Cuiabá, 16 de maio e 2016.

  
**JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 25/2016-GAB/CEE-MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE/MT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Regimento Interno do CEE-MT Decreto Governamental n. 2.943 de 20/08/2001 e na Resolução Normativa n. 093/2006/CEE/MT; e,

Considerando a solicitação de dilação de prazo formulada e fundamentada pela presidente da Comissão Processante para a continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Apuratório n. 133982/2016, que se encontra em fase de instrução processual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de maio de 2016, os efeitos da Portaria nº 019/2016/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 17/03/2016, que instaurou o Processo Apuratório n. 133982/2016 para averiguar denúncia de suposta emissão de documentos escolares da educação básica fora do Estado de Mato Grosso, em tese, praticadas pela instituição de ensino - Centro Educacional Cuiabá-CEDUC.

**Art. 2º** Manter os membros da Comissão do Processo Apuratório para a continuidade dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 17 de maio de 2016.

**REGISTRADA****PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 09 de maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO CAETANO**  
 Presidente do CEE/MT

**PORTARIA Nº 226/2016/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a investigação deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado do Estado de Mato Grosso - GAECO/MT, com o objetivo da apuração de eventuais irregularidades relacionadas aos procedimentos e contratos administrativos licitatórios das obras, referente a construções e reformas das escolas públicas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que os referidos procedimentos e processos relacionados aos contratos administrativos licitatórios das obras da pasta encontravam-se sob o poder do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado do Estado de Mato Grosso - GAECO/MT, sendo devolvidos apenas em 13/05/2016;

Considerando o período necessário para a conclusão da mencionada investigação pelo GAECO/MT e principalmente pelo levantamento, controle e avaliação interna da equipe responsável da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, no que tange aos referidos procedimentos e processos administrativos licitatórios;

Considerando a necessidade da suspensão dos procedimentos e processos relacionados aos contratos administrativos licitatórios das obras, investigados pelo GAECO/MT, referente a construções e reformas das escolas estaduais da pasta;

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão de Fiscalização da pasta para que se verifique o estado, impacto e qualidade das obras dos referidos procedimentos e processos administrativos licitatórios investigados pelo GAECO/MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender os seguintes procedimentos e processos abaixo descritos que foram objeto da operação do GAECO/MT, relacionados aos contratos administrativos licitatórios das obras referente a construções e reformas das escolas estaduais em andamento na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, **pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, com o objetivo da conclusão do levantamento, controle e avaliação interna pela equipe técnica responsável da pasta:

	Contrato	Processo	Licitação	Empresa	Objeto	Valor
1	051/2015	293662/2015	Tomada de Preço - 001/2015	Aroeira Construções e Incorporadora e Vendas Ltda Exec. 180 dias e Vig. 365 dias	Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32m, instalações elétricas - quadra poliesportiva na E. E. Santa Claudina, localizada no município de Santo Antônio do Leverger/MT.	R\$ 433.575,81
2	058/2015	355093/2015	Tomada de Preço - 003/2015	LUMA CONSTRUTORA LTDA - EPP Exec. 180 dias e Vig. 365 dias	Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma da cobertura do refeitório e piscina, instalações elétricas de baixa tensão na E. E. André Maggi, localizada no município de Rondonópolis/MT.	R\$ 418.653,48
3	080/2015	377502/2015	Concorrência 001/2015	ÁPICE CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME Exec. 365 dias e Vig. 540 dias	Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral da unidade escolar, ampliação de 01 (uma) sala de aula, ampliação da cozinha e refeitório, reforma de conjuntos sanitários para alunos - masculino e feminino, reforma de vestiários masculino e feminino, acessibilidade, instalações hidro sanitárias e de drenagem, instalações elétricas: escola, sistema de proteção contra descargas atmosféricas SPDA, projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico na E. E. Adolfo Augusto Moraes, localizada no município de Rondonópolis/MT.	R\$ 2.295.336,28
4	086/2015	377500/2015	Tomada de Preço 004/2015	JER ENGENHARIA EL. E CIVIL LTDA Exec. 120 dias e Vig. 365 dias	Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção da cozinha e refeitório, despensa de alimentos, despensa de utensílios, instalações hidro sanitárias e instalações elétricas na E. E. André Avelino Ribeiro, localizada no município de Cuiabá/MT.	R\$ 542.416,93
5	089/2015	418978/2015	Tomada de Preço 005/2015	GMX CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME Exec. 150 dias e Vig. 365 dias	Contratação de empresa especializada em execução de obra para projeto de acessibilidade, reforma de calçadas e circulações, reforma dos banheiros, fraldário, instalações hidro sanitárias, projeto elétrico de reforma na E. E. João Panarotto, localizada no município de Cuiabá/MT.	R\$ 304.222,08

6	106/2015	594297/2015	Tomada de Preço 012/2015	LUMA CONSTRUTORA LTDA Exec. 180 dias e Vig. 365 dias	Reforma de unidade escolar com 06 salas de aula, sala de informática, administração, sala de professor, conjunto de banheiros masculino/feminino, cozinha e refeitório, urbanização, drenagem de água pluvial, instalações sanitárias, instalações elétricas de baixa tensão: escola e quadra poliesportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA tipo gaiola de faraday, finalização de 30 m de muro com gradil padrão seduc, 340m fundo e lateral da escola em alambrado, construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 02 graus nas duas laterais, dimensão da quadra 24x32, prevenção e combate contra incêndio e pânico na E. E. José Mariano Bento, localizada no município de Barra do Bugres/MT.	R\$ 1.097.320,02
7	107/2015	594296/2015	Tomada de Preço 011/2015	AGILIZA CONSTRUTORA LTDA Exec. 120 dias e Vig. 365 dias	Contratação de empresa especializada em execução de obra para conclusão e adequação do laboratório EMI - 31m, troca de telhado e colocação de forro, instalações hidro sanitárias e instalações elétricas na E. E. Prof.ª Alda Gawlins Scopel, localizada no município de Primavera do Leste/MT.	R\$ 270.358,71
8	002/2016	444787/2015	Tomada de Preço 008/2015	ESTEIO CONSTRUÇÕES EREELI EXEC 150 DIAS E VIG 365 DIAS	Contratação de empresa especializada em Reforma da unidade escolar contemplando troca de pisos, reparo da cobertura, pintura, troca de azulejo, sistema de tratamento para refeitório, instalações elétricas na EE Candido Portinari, localizada no Município de Tapurah - MT.	R\$ 718.927,10
9	003/2016	396481/2015	Concorrência 002/2015	LUMA CONSTRUTORA LTDA EXEC 180 DIAS E VIG. 365 DIAS	Execução de obra para reforma geral da unidade escolar, instalações hidro sanitárias, instalações elétricas da escola, quadra de esportes, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, prevenção de combate a incêndio e pânico e construção de 90,60m de muro gradil padrão seduc na Escola Estadual Newton Alfredo Aguiar, localizada no município de Cuiabá/MT.	R\$ 2.319.169,61
10	008/2016	15032/2016	Dispensa 002/2016	Anamil Construtora Ltda - EPP EXEC 180 DIAS E VIG. 180 DIAS	Empresa Especializada em execução de obra reforma parcial da unidade escolar e construção de abrigo de gás GLP, instalação hidros sanitária, instalação elétrica, prevenção e combate contra incêndio e pânico, sistema de proteção contra descarga atmosférica na EE Júlio Muller, localizada no município de Barra do Bugres/MT.	R\$ 1.290.773,49

11	009/2016	580531/2015	Tomada de Preço 013/2015	E-TAG CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA	Empresa especializada em execução de obra para reforma geral da unidade escolar, instalações hidro sanitárias, instalações elétricas, reforma, ampliação e cobertura da quadra poliesportiva, prevenção e combate contra incêndio e pânico na E.E. Professora Arlete Maria da Silva, localizada no município de Várzea Grande/MT.	R\$ 1.229.013,82
12	010/2016	514190/2015	Concorrência nº 004/2015	Anamil Construtora Ltda - EPP	Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral da unidade escolar, construção de 42 metros de muro com gradil padrão Seduc, construção de refeitório, instalações hidro sanitárias, instalações elétricas: da escola, quadra esporte, prevenção e combate contra incêndio e pânico na EE Benedito de Carvalho, localizada no Município de Cuiabá/MT	R\$ 2.494.182,57
13	012/2016	538947/2015	Tomada de Preço 010/2015	Modelo Construtora Ltda Exec. 120 dias e 365 dias Vig.	Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma da cobertura, reforma geral, instalações hidro sanitárias, instalações elétricas: baixa tensão, posto de transformação de 112,5 kva, na EE Marechal Cândido Rondon, localizada no município de Nobres/MT.	R\$ 858.010,17
14	025/2016	594364/2015	Conc. 005/2015	Construtora Rocha Ltda	Execução de obra para construção de unidades escolar com 0(seis)salas de aula, sala de informática, administração, sala de professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, instalações hidro sanitária, instalações elétricas da escola, quadra poliesportiva, sistema de proteção contra carga e descargas atmosférica - SPDA, construção de 30M de muro com gradil padrão Seduc, 357,04M fundo e lateral da Escola em alambrado, construção da quadra poliesportiva coberta com arquibancadas de 02(dois) degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24X32M à ser construída na EE. Zumbi dos Palmares, Localizada no Município de Cláudia/MT.	R\$ 2.075.231,54

15	026/2016	594368/2015	Conc. 006/2015	Modelo Construtora Ltda Exec. 365 dias e 540 dias	Vig.	Construção de unidade escolar com 6 salas de aula, sala informática, administração, sala de professor, conjunto de banheiros m/f, cozinha e refeitório, instalações hidros sanitárias, instalações elétricas: da escola, quadra poliesportiva, posto de transformação 112,5 KVA, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, construção de 30 m de muro com gradil padrão Seduc, 345,48 m de fundo e lateral da escola em alambrado, construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32m a ser construída na EE Florestan Fernandes, localizada no Município de Cláudia/MT.	R\$ 2.093.047,13
16	039/2016	594348/2015	Conc 007/2015	São Benedito Construção Civil Ltda - EPP. 365 dias e dias	Exec. Vig. 540	Construção de unidade escolar com 6 salas de aula, sala de informática, administração, sala de professores, conjunto de banheiros masculino/feminino, cozinha, refeitório, instalações hidro sanitárias, instalações elétricas: da escola, quadra poli esportiva, posto de transformação 112,5 KVA, sistema de proteção contra descargas atmosféricas SPDA, construção de 30m de muro com gradil padrão Seduc, 363,52m de fundo e lateral da escola com alambrado, construção de quadra poli esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32m a ser construída na E.E Dorothy Stang, localizada no Município de Cláudia/MT.	R\$ 2.263.812,14

**Art. 2º** Fica constituída a Comissão de Fiscalização da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer para a verificação do estado, impacto e qualidade das obras dos referidos procedimentos e processos administrativos licitatórios, **pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias**, com os seguintes servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula Funcional nº
LUIZ JORDÃO MARQUETTI VIVAN	248229
WELLINGTON A. DE MELO	117001
VITÓRIO SALES DA CRUZ	59804
YUMI JULIA MATSUBARA PEREIRA	252625
NAYARA YAMAMURA RIOS	252599
INÊS VIEIRA SERPÁ	242083
WELLINGTON FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	216699
JOSÉ PAULO DE SOUZA	22746
LUIZ GERALDO MENDES	76139
ALESSANDRA DA SILVA ARANTES DE OLIVEIRA	238362

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2016.

  
**JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 001A-2016/SECITEC, referente ao Processo nº 653852/2015.** Publicado no Diário Oficial do dia 25/04/2016 Pág. 37

**ONDE SE LÊ:** ASSINATURA: 25/04/2016

**LEIA-SE:** ASSINATURA: 28/03/2016

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA 055/2016/SEDEC**

Dispõe sobre a designação dos fiscais, na qualidade de titular e suplente, do Termo de Colaboração nº 0552/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e o Sindicato Rural de Porto Alegre do Norte-MT.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a servidora **Andressa Ferreira Ribeiro** e **Victor Roberto Ribeiro Fazinga** na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº 0552/2016/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e o Sindicato Rural de Porto Alegre do Norte, cujo objeto consiste na realização do evento 8ª Dinâmica de Empreendimentos e Empreendedores de Porto Alegre do Norte, visando a fomentação da economia local.

Art. 2º - O servidor **Victor Roberto Ribeiro Fazinga** nomeado como suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria terão suas atribuições regulamentadas pela Portaria n. 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2016.

**Nelson Corrêa Viana**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC  
(Original Assinado)

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****PORTARIA Nº 23/2016/SEAF-MT**

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso II da Constituição Estadual e com fulcro no artigo 6º Lei Complementar nº 112/2002, no artigo 3º, incisos I, II, IV e IX da Lei Complementar nº 566/2015, nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto nº 1.955/2013, nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 2.490/2014 e no Regimento Interno do Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSEP/MT, Decreto nº 409/2016.

Considerando a Portaria Nº09/2016/SEAF-MT

**RESOLVE:**

Art. 1º **Substituir a pedido o Membro Titular Andréa Leite por George Luiz de Lima**

Art. 2º **Substituir a pedido o Membro Suplente Luciano Gomes Ferreira por Celia Regina Gonçalves de Santana**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 13 de Maio de 2016.

**Suelme Evangelista Fernandes**

Secretário de Estado da Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contratual Nº 003/2015/01/01 - SECID;**

**Processo Nº 171871/2016;**

**Objeto do Contrato: Contratação De Serviços de Manutenção Predial para atender as necessidades da Secretaria De Estado De Cidades - SECID;**

**Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de vigência do contrato Nº 003/2015/00/00/SECID; 2.1. Adita-se 120 (cento e vinte) dias ao prazo de vigência, após esta alteração o término do prazo de vigência será em 20/08/2016.**

**Partes: YESHUA MULTI OBRAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO - Nº. 022/2016(Edital 006/2016)**

**O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT,

**RESOLVE:**

1 - alterar no **Item 7.0** do edital, **006/2016** Edital Induzido a data de divulgação do resultado preliminar, o qual passará a ter as seguintes datas:

**7. DATAS E PERÍODOS DE VIGÊNCIA DO EDITAL**

	Período de Vigência
Elemento de chamada	
Divulgação do resultado preliminar	até 31/05/2016
Submissão de Propostas consolidadas on line (Etapa II)	de 31/05/2016 a 24/06/2016
Divulgação do resultado final	02/08/2016
Início da contratação das propostas aprovadas	04/08/2016
Data limite da contratação das propostas aprovadas	30/10/2016

2 - alterar no **Item 8.1.1 Etapa II** do edital, **006/2016** o qual passará a ter o seguinte teor:

**8.1.2 ETAPA II** Preenchimento do **projeto consolidado on-line**, com prazo final de submissão no dia 24 de junho de 2016, conforme disposto no item 7 deste edital. O projeto consolidado deve conter: introdução, objetivo geral, objetivos específicos, metodologia, resultados esperados, atividade a serem desenvolvidas, impactos esperados, bibliografia e orçamento detalhado;  
3- Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Cuiabá, 16 de maio de 2016.



**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO - Nº. 021/2016(Edital 007/2016)**

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT,

**RESOLVE:**

1 - alterar no **Item 7.0** do edital, **007/2016** Edital Induzido a data de divulgação do resultado preliminar, o qual passará a ter as seguintes datas:

**7. DATAS E PERÍODOS DE VIGÊNCIA DO EDITAL**

	Período de Vigência
Elemento de chamada	
Divulgação do resultado preliminar	até 31/05/2016
Submissão de Propostas consolidadas on line (Etapa II)	de 31/05/2016 a 24/06/2016
Divulgação do resultado final	02/08/2016
Início da contratação das propostas aprovadas	04/08/2016
Data limite da contratação das propostas aprovadas	30/10/2016

2 - alterar no **Item 8.1.1 Etapa II** do edital, **007/2016** o qual passará a ter o seguinte teor:

8.1.2 **ETAPA II** Preenchimento do **projeto consolidado on-line**, com prazo final de submissão no dia 24 de junho de 2016, conforme disposto no item 7 deste edital. O projeto consolidado deve conter: introdução, objetivo geral, objetivos específicos, metodologia, resultados esperados, atividade a serem desenvolvidas, impactos esperados, bibliografia e orçamento detalhado;

3- Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Cuiabá, 16 de maio de 2016.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL MCT/CNPq/FNDCT/FAPs/MEC/CAPES/PRO-CENTRO-OESTE Nº. 031/2010 - PROCESSO Nº 232988/2011.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

**INTERVENIENTE:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

**CONCESSIONÁRIO:** Célia Alves de Souza.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do referido termo, passando a vigorar até 31/05/2016.

**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria di Renzo - Reitora e Célia Alves de Souza - CONCESSIONÁRIO.

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****PORTARIA Nº 035/2016/JUCEMAT, de 16 de maio de 2016**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 80, de 14 de dezembro de 2000, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, com fundamento no §2º do Art. 4º da Lei Complementar 80, de 14 de dezembro de 2000, o resultado final das avaliações especiais de desempenho do servidor WELLINGTON DIAS DE SOUSA, tendo obtido a média final de 98,14.

Parágrafo único: O servidor avaliado não incorreu no disposto no Art. 3º, §2º, da Lei Complementar 80, de 14 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Considera-se, assim, o referido servidor APTO à concessão da estabilidade, dependente de procedimento próprio e do advento do termo.

Art. 3º Homologar, com fundamento no §2º do Art. 4º da Lei Complementar 80, de 14 de dezembro de 2000, o resultado final das avaliações especiais de desempenho da servidora FERNANDA PIVATTO DE SOUSA, tendo

obtido a média final de 96,55.

Parágrafo único: A servidora avaliada não incorreu no disposto no Art. 3º, §2º, da Lei Complementar 80, de 14 de dezembro de 2000.

Art. 4º Considera-se, assim, o referido servidor APTO à concessão da estabilidade, dependente de procedimento próprio e do advento do termo.

Art. 5º Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2016.

**Gercimira Ramos Moreira Rezende**  
Presidente

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 014/2016

PROCESSO ADM. Nº 43363/2016

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria 063/2015 - INDEA, publicada em 28/09/2015, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, em favor do Senhora Jandira Vieira dos Santos Freitas, inscrita no CPF sob nº 802.564.141-49, para locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento da Unidade do INDEA/MT, no município de Marcelândia/MT.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2016.

Alison Seganfredo Cericatto  
Presidente CPL  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente INDEA - MT

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 014/2016

PROCESSO ADM. Nº 43363/2016

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 094/ UNIDADE JURIDICA/2016 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, em favor do Senhora Jandira Vieira dos Santos Freitas, inscrita no CPF sob nº 802.564.141-49, para locação de imóvel comercial para instalação para instalação e funcionamento da Unidade do INDEA/MT, no município de Marcelândia/MT.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2016.

**GUILHERME LINARES NOLASCO**  
Presidente INDEA - MT

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 010/2016

PROCESSO ADM. Nº 71022/2016

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria 063/2015 - INDEA, publicada em 28/09/2015, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, em favor do Senhora Fatima Cristina Beraldi Bruno, inscrita no CPF sob nº 850.465.231-91, para locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento da Unidade do INDEA/MT, no município de Indavaí/MT.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2016.

Alison Seganfredo Cericatto  
Presidente CPL  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente INDEA - MT

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 010/2016

PROCESSO ADM. N° 71022/2016

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer n° 050/UNIDADE JURÍDICA/2016 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, em favor do Senhora Fatima Cristina Beraldi Brauno, inscrita no CPF sob n° 850.465.231-91, para locação de imóvel comercial para instalação para instalação e funcionamento da Unidade do INDEA/MT, no município de Indivaí/MT.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n° 8.666/93.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2016.

GUILHERME LINARES NOLASCO  
Presidente INDEA - MT

**MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA N° 044/2016**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI (antigo CEPROMAT), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Exonerar a Sra. **VÂNIA MARIA MACHADO CARDOSO HIGINO** do cargo de Assistente de Diretoria, a partir de 13 de maio de 2016.

**Art. 2°** Nomear a Sra. **VÂNIA MARIA MACHADO CARDOSO HIGINO** para exercer o cargo de Gerente de Aquisições, Licitação e Contratos Setoriais, a partir de 13 de maio de 2016.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 13 de maio de 2016.

**ANDRE KOMPATSCHER**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N° 045/2016**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI (antigo CEPROMAT), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear a Sra. **ANDRESSA MELCHIOR BRADIS** para exercer o cargo de Assistente de Diretoria, a partir de 13 de maio de 2016.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 13 de maio de 2016.

**ANDRE KOMPATSCHER**  
Diretor Presidente

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****Resultado de Licitação**

O Secretária Adjunta de Administração da Secretaria de Estado de Gestão vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 001/2016/SEGES, Processo Administrativo n.° 596668/2015/SEGES, o qual tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de Bandeiras para atender a demanda da Secretaria de Estado de Gestão do Estado de Mato Grosso, sendo que em obediência ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC n. 147/2014, esta licitação é de participação EXCLUSIVA às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3° da referida Lei, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA
1	BANDEIRA DO BRASIL COM 18 PANOS (8,10 X 11,60 M), CONFECCIONADA EM NYLON (100% POLIESTER) BORDADA. UNIDADE.	UN	6	2.580,00	15.480,00	
2	BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO 13 PANOS (5,85 X 8,35M), CONFECCIONADA EM NYLON (100% POLIESTER) BORDADA. UNIDADE.	UN	4	1.720,00	6.880,00	CANTINHO LIVRARIA & PAPELARIA CNPJ: 14.178.547.0001/96
3	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE CUIABÁ 9 PANOS (4,05 X 5,80M), CONFECCIONADA EM NYLON (100% POLIESTER) BORDADA. UNIDADE.	UN	4	1.720,00	6.880,00	
VALOR TOTAL DO LOTE UNICO (VALOR POR EXTENSO) R\$ 29.240,00						

Cuiabá, 16 de maio de 2016.

**Rozimeire Satiko Shimizu**  
Pregoeira Oficial/SEGES

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Lote único do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 001/2016/SEGES**, Processo Administrativo n.° **596668/2015/SEGES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Bandeiras para atender a demanda da Secretaria de Estado de Gestão do Estado de Mato Grosso, sendo que em obediência ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC n. 147/2014, esta licitação é de participação EXCLUSIVA às**

**Microempresas, Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da referida Lei, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos.**

Cuiabá, 16 de maio de 2016.

**Julio Cezar Modesto dos Santos**  
Secretário de Estado de Gestão  
Em Conformidade Jurídica:

**Ruy Carlos C. da Fonseca**  
Secretário Adjunto de Administração

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**AVISO  
DE SESSÃO DESERTA  
DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2016/SEMA/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através da sua Pregoeira Oficial do Pregão Eletrônico sob nº 001/2016/SEMA, Processo nº. 528713/2015, declara que a sessão de licitação agendada para ocorrer no dia 01 de abril de 2016, foi deserta, pois nenhum licitante lançou proposta, no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG.

Cuiabá - MT, 13 de maio de 2016.

**Emmanuelle Silva Santos**  
Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

**Valdinei Valério da Silva**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
SEMA/MT

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****AVISO DE REABERTURA E CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO Nº 008/2016/SECID  
Processo Administrativo nº 544487/2015**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado das Cidades, vem a público informar a **REABERTURA** da Sessão do Pregão Eletrônico nº 008/2016/SECID, às 09:00 horas do dia 20 de maio de 2016. Para participar da Sessão, **CONVOCA** para negociação, a empresa **PRP BORGES COMÉRCIO EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ: 05.457.629/0001-89, nos termos do Edital nº 008/2016/SECID do Processo Administrativo nº 544487/2015.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2016.

**AUGUSTO CESAR DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2016/SECID**

O Secretário de Estado de Cidades do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso III, art. 2º da Portaria nº 132/2015/SECID, c/c inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2016/SECID para aquisição de Placas Tipo LED e Carretinha para Suporte das Placas LED da empresa **SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ: 18.453.093/0001-75, no montante total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Cuiabá-MT, 12 de Maio de 2016.

**EDUARDO CAIRO CHILETTO**  
Secretário de Estado de Cidades

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2016/INDEA-MT  
Proc. Adm. Nº 179228/2016**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

**CONTRATADA:** ED ALVES COMERCIO E SERVIÇO - ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamento de informática (NOBREAK) em atendimento à demanda do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17.303; Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 3390.3900; Fonte: 240.

**VALOR CONTRATADO:** A Contratante pagará à CONTRATADA pelos serviços prestados o valor mensal de R\$ 3.081,00 (três mil e oitenta hum reais), e o valor total estimado de R\$ 6.162,00 (seis mil e cento e sessenta e dois reais), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

**DA FISCALIZAÇÃO:** O servidor qualificado FABIO VINICIUS DA SILVA.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após sua publicação no Diário oficial do Estado de Mato Grosso.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de maio de 2016.

**ASSINAM:** GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT. ELAINE DOMINGUES ALVES VIDAL REIS - ED ALVES COMÉRCIO E SERVIÇO - ME.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria do INDEA-MT nº 063/2015, de 25 de setembro de 2015, em nome do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a Inexigibilidade de Licitação a fim de adquirir "Teste Rápido" para detecção de proteína animal em alimentos para ruminantes, mediante o pagamento da importância de R\$ 12.998,08 (doze mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos), com a empresa ROMER LABS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.091.056/0001-73, com base no artigo 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 10 de maio de 2016.

**ALISON SEGANFREDO CERICATTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
INDEA-MT

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação, e AUTORIZO a aquisição de "Teste Rápido" para detecção de proteína animal em alimentos para ruminantes, nas condições seguintes:

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

**CONTRATADA:** ROMER LABS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.091.056/0001-73.

**OBJETO:** Aquisição de "Teste Rápido" para detecção de proteína animal em alimentos para ruminantes.

**VALOR:** R\$ 12.998,08 (doze mil novecentos e noventa oito reais e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá, 10 de maio de 2016.  
**GUILHERME LINARES NOLASCO**  
Presidente  
INDEA-MT

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 001676-001/2016, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do Palestrante Prof.º Edson de Resende Castro, inscrito no CPF nº 653.413.506-00, para ministrar Curso Eleitoral aos Promotores de Justiça Eleitoral, no valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 3560 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 3390.3900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2016.

### MAURO BENEDITO POUSO CURVO

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**Processo (GEDOC):** 000798-001/2016. **Espécie:** Termo de Doação nº 004/2016. **DOADOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **DONATÁRIA:** ASILO SANTA RITA, CNPJ/MF nº 03.484.565/0001-80. **Objeto:** A doação, gratuita, livre e desembaraçada de bens móveis considerados inservíveis e de propriedade do DOADOR, para atender fins e interesses da DONATÁRIA. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 16 de maio de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Maria de Fátima Queiroz de Souza - Diretora da Entidade.

## ATO Nº 168/2016-PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 002515-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **CRISTIAN ANDRÉ KAWAI RAPP**, bacharel em direito, portador do RG nº 14200031-SSP/MT e do CPF nº 046.337.871-79, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na **2ª** Promotoria de Justiça **Criminal** da Comarca de **CÁCERES/MT**, com efeitos a partir de **16.05.2016**.

Cuiabá, 13 de maio de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 169/2016-PGJ

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que consta na Ata de Reunião da Comissão de Avaliação de Desempenho, datada do dia 19.04.2016, e,

**Considerando** o que estabelece o Art. 23, da Lei Complementar nº 04/90, c/c artigo 12 parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.782/2012, RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar aptos e capazes para o desempenho dos cargos aos quais foram nomeados, de Provimento Efetivo e Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, os seguintes servidores:

Nº	Matrícula	Nome	Data da Admissão	Data da Estabilidade
01	006659	TCHARLES JORDAN CORREA BENDER	06/05/13	05/05/16
02	006658	JAQUELINE MIRANDA DE MORAES	08/05/13	07/05/16
03	006657	GRACYANO LUIZ MARQUETTI VIVAN	16/05/13	15/05/16

**Art. 2º** Os servidores relacionados no artigo anterior deste Ato, ficam, com fulcro no art. 41, da Constituição Federal, considerados **ESTÁVEIS** no Serviço Público Estadual, após ter cumprido o estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício.

Cuiabá, 17 de maio de 2016.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

## ATO Nº 170/2016-PGJ

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 002568-001/2016, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **DEBORAH PIMENTA MARTINS**, bacharel em direito, matrícula nº 000843, portadora do RG nº 1142751-5-SJ/MT e do CPF nº 927.218.341-34, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na **9ª** Promotoria de Justiça **Cível** da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 17 de maio de 2016.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

## ATO Nº 171/2016-PGJ

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 002569-001/2016, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **CAROLINA DALLA COSTA TOMAZINI**, bacharel em direito, matrícula 006533, portadora do RG nº 2076338-7-SSP/MT e do CPF nº 024.844.941-90, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na **9ª** Promotoria de Justiça **Cível** da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 17 de maio de 2016.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

## ATO Nº 172/2016-PGJ

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 002569-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **MARINA DORILÉO BARROS**, bacharel em direito, portadora do RG nº 15502083-81-SSP/BA e do CPF nº 023.598.241-55, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na **9ª** Promotoria de Justiça **Cível** da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 17 de maio de 2016.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

## ATO Nº 173/2016-PGJ

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 002568-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **CAROLINA DALLA COSTA TOMAZINI**, bacharel em direito, portadora do RG nº 2076338-7-SSP/MT e do CPF nº 024.844.941-90, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **9ª** Promotoria de Justiça **Cível** da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 17 de maio de 2016.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

## PORTARIA Nº 277/2016-PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 001881-001/2016, RESOLVE: Conceder à servidora **JOSYANE LIMA DE CERQUEIRA**, analista/assistente social, matrícula nº 006575, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do seguinte período: - de 24-11-2011 a 06-02-2013 - conta com **441** (quatrocentos e quarenta e um) dias, correspondentes a **um** ano, **dois** meses e **dezesesseis** dias (**01a.02m.16d.**), prestados a **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social de Mato Grosso**, para **todos os efeitos**, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de maio de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 278/2016-PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder ao Dr. **ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ** matrícula nº 001265, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **10.02.2017** e 15 (quinze) dias para gozo **em momento oportuno**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **THIAGO SCARPELLINI VIEIRA** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 001961-001/2016.

Retificar, em parte, a Portaria nº 091/2016-PGJ, que concedeu ao Dr. **ASTÚRIO FERREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 001007, Procurador de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do

exercício de 2012/2013, que seriam usufruídos em momento oportuno, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de 10.05.2016, conforme processo gedoc nº 000826-001/2016.

Conceder ao Dr. **AUGUSTO LOPES SANTOS**, matrícula nº 001275, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de 02.05.2016 e 15 (quinze) dias convertidos em espécie, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo os Promotores de Justiça Dr. **MARCELO LUCINDO ARAUJO** o substituto no período de 02 a 10/05/2016 e a Dra. **ANA LUIZA BARBOSA DA CUNHA** a substituta no período de 11 a 16/05/2016, conforme processo gedoc nº 002095-001/2016.

Conceder ao Dr. **CÉLIO JOUBERT FÚRIO**, matrícula nº 001118, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, com efeitos a partir do dia 29.08.2016, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ROBERTO APARECIDO TURIN** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 002091-001/2016.

Conceder à Dra. **GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA**, matrícula nº 001257, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de 17.06.2016 e 15 (quinze) dias convertidos em espécie, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **DANIEL BALAN ZAPPIA** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 002090-001/2016.

Conceder ao Dr. **HENRIQUE SCHNEIDER NETO**, matrícula nº 001190, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de 04.07.2016 e 15 (quinze) dias convertidos em espécie, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ALEXANDRE DE MATOS GUEDES** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 002043-001/2016.

Conceder à Dra. **ITÂMARA GUIMARÃES ROSARIO PINHEIRO**, matrícula nº 001292, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, com efeitos a partir de 30.05.2016, sendo o Promotor de Justiça Dr. **DANNILO PRETI VIEIRA** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 002272-001/2016.

Conceder ao Dr. **LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE**, matrícula nº 001046, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 23.05.2016 e 15 (quinze) dias para gozo em momento oportuno, conforme processo gedoc nº 002097-001/2016.

Conceder ao Dr. **MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO**, matrícula nº 001237, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de 06.06.2016 e 15 (quinze) dias convertidos em espécie, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Dra. **ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOI** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 002251-001/2016.

Conceder ao Dr. **RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES**, matrícula nº 001178, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de 10.06.2016 e 15 (quinze) dias convertidos em espécie, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **WAGNER CEZAR FACHONE** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 002067-001/2016.

Conceder à Dra. **FABIANA DA COSTA SILVA VIEIRA**, matrícula nº 001215, Promotora de Justiça, 04 (quatro) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 15 e 16/08/2015; 29 e 30/08/2015, com efeitos a partir de 16.05.2016, sendo a Promotora de Justiça Dra. **JANINE BARROS LOPES** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 002219-001/2016.

Conceder ao Dr. **FRANCISCO GOMES DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 001268, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 11 e 12/07/2015; 22 e 23/08/2015; 01 e 02/09/2015, com efeitos a partir de 20.06.2016, sendo o Promotor de Justiça Dr. **WASHINGTON EDUARDO BORRÊRE** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 002299-001/2016.

Conceder à Drª **MAISA FIDELIS GONÇALVES PYRÂMIDES**, matrícula nº 001250, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 08 e 09/08/2015; 05 e 06/09/2015; 07 e 08/11/2015, com efeitos da seguinte maneira: 04 (quatro) dias a partir de 07.06.2016 e 02 (dois) dias a partir de 13.06.2016, sendo a Promotora de Justiça Drª **ELIDE MANZINI DE CAMPOS** a substituta nos

períodos, conforme processo gedoc nº 002220-001/2016.

Conceder à Dra. **NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO**, matrícula nº 001221, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 03 e 04/10/2015, e 21/11/2015, com efeitos a partir de 09.05.2016, sendo a Promotora de Justiça Dra. **FABIOLA FUZINATTO VALANDRO** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 002225-001/2016.

Conceder à Dra. **NATHÁLIA MORENO PEREIRA**, matrícula nº 001304, Promotora de Justiça, 04 (quatro) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 25 e 26/07/2015; 15 e 16/08/2015, com efeitos a partir de 20.06.2016, sendo a Promotora de Justiça Dra. **GRASIELLE BEATRIZ GALVÃO** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 002256-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de maio de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 279/2016-PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder ao Dr. **DOUGLAS LINGIARDI STRACHICINI**, matrícula nº 001234, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, com efeitos a partir do dia 14.06.2016, sendo o Promotor de Justiça Dr. **KLEDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 002287-001/2016.

Retificar, em parte, a Portaria nº 081/2015-PGJ, que concedeu ao Dr. **LEONARDO MORAES GONÇALVES**, matrícula nº 001272, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2012/2013, que seriam usufruídos em momento oportuno, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 17.06.2016, sendo o Promotor de Justiça Dr. **FÁBIO PAULO DA COSTA LATORRACA** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000442-001/2016.

Conceder à Dra. **LINDINALVA CORREIA RODRIGUES**, matrícula nº 001152, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de 01.06.2016 e 15 (quinze) dias convertidos em espécie, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Dra. **LAIS GLAUCE ANTÔNIO DOS SANTOS** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 002309-001/2016.

Conceder à Dra. **MARA LIGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO**, matrícula nº 001054, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 05.05.2016 e 15 (quinze) dias para gozo oportuno, conforme processo gedoc nº 002372-001/2016.

Conceder ao Dr. **WELLIGTON PETROLINI MOLITOR**, matrícula nº 001302, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de 30.05.2016 e 15 (quinze) dias convertidos em espécie, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Dra. **MARIA COELI PESSOA DE LIMA** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 002306-001/2016.

Retificar, em parte, a Portaria nº 185/2016-PGJ, que concedeu ao Dr. **AURÉLIO RENÉ ARRAIS**, matrícula nº 001137, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2007/2008, que seriam usufruídos a partir do dia 30.05.2016, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 13.10.2016, sendo a Promotora de Justiça Dra. **ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO**, a substituta no período, conforme processo gedoc nº 001059-001/2016.

Retificar, em parte, a Portaria nº 091/2016-PGJ, referentes as **férias ordinárias** concedida ao Dr. **GUILHERME IGNÁCIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001256, Promotor de Justiça, para considerar a seguinte redação: conceder ao Dr. **GUILHERME IGNÁCIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001256, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de 06.06.2016 e 15 (quinze) dias a partir de 01.03.2017, sendo o Promotor de Justiça Dr. **LUCIANO MARTINS DA SILVA**, o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000736-001/2016.

Conceder ao Dr. **DOUGLAS LIGIARDI STRACHICINI**, matrícula nº 001234, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20 a 28/12/2015, com efeitos a partir de 14.07.2016, sendo o Promotor de Justiça Dr. **KLEDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 002289-001/2016.

Conceder ao Dr. **JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA**, matrícula nº 001027, Procurador de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20/12/2013 a 06/01/2014, com efeitos da seguinte

maneira: 05 (cinco) dias a partir de 09.05.2016 e 04 (quatro) dias a partir de 09.08.2016, conforme processo gedoc nº 002374-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 12 de maio de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 283/2016-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 000944-001/2016, RESOLVE: Conceder ao Dr. **DANIEL LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 001327, Promotor de Justiça Substituto, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do seguinte período: - de 19-11-2010 a 25-08-2015 - conta com **1.741** (mil, setecentos e quarenta e um) dias, correspondendo a **quatro** anos, **nove** meses e **onze** dias (**04a.09m.11d.**) de tempo de contribuição, prestados ao **Ministério Público Federal**, no cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, para efeitos de **aposentadoria, disponibilidade e cômputo de antiguidade**, nos termos do § 9º, do artigo 40 da Constituição Federal, em conformidade com o parágrafo único do artigo 97, da Lei Complementar nº 416/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 13 de maio de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 284/2016-PGJ**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder ao servidor **JOSÉ GABRIEL DA SILVA**, matrícula nº 000128, técnico administrativo, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **29.04.2011 a 28.04.2016**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo nº 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc nº 002423-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 17 de maio de 2016.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**PORTARIA Nº 285/2016-PGJ**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 484/2013-PGJ, que concedeu à Drª **LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID**, matrícula nº 001164, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2010/2011, que seriam usufruídos em momento oportuno, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir de 11.07.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **WDISON LUIZ FRANCO MENDES** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 002399-001/2016.

Conceder à Dra. **LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID**, matrícula nº 001164, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias **29 e 30/08/2015; 30 e 31/10/2015; 01 e 02/11/2015**, com efeitos a partir de **30.05.2016**, sendo os Promotores de Justiça Dra. **HELLEN ULIAM KURIKI** a substituta nos dias 30 e 31/05/2016 e o Dr. **WDISON LUIZ FRANCO MENDES** o substituto no período de **01 a 04/06/2016**, conforme processo gedoc nº 002375-001/2016.

Conceder à Drª **MARISE RABAIOLI SOUSA**, matrícula nº 001139, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias **04 e 05/07/2015; 12 e 13/09/2015**, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de **05.05.2016** e 04 (quatro) dias a partir de **07.06.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **POMPILIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO** o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 002397-001/2016.

Conceder à Dra. **MARCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN**, matrícula nº 001172, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias **26/10 a 01/11/2015**, com efeitos a partir de **18.05.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 002347-001/2016.

Conceder à Drª **MARCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN**, matrícula nº 001172, Promotora de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de **20 a 28/12/2015**, com efeitos a partir de **01.06.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 002421-001/2016.

Conceder ao Dr. **RODRIGO BARBOSA DE ABREU**, matrícula nº 001157, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias **22 e 23/08/2015; 05 e 06/12/2015**, com efeitos a partir de **16.05.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCELO MALVEZZI** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 002474-001/2016.

Conceder à Drª **TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**, matrícula nº 001316, Promotora de Justiça Substituta, 06 (seis) dias de

**compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias **19 e 20/09/2015; 17 e 18/10/2015; 14 e 15/11/2015**, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de **30.05.2016** e 04 (quatro) dias a partir de **13.06.2016**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **MARIANA BATIZOCO SILVA** a substituta nos períodos, conforme processo gedoc nº 002346-001/2016.

Conceder à Dra. **DANIELA BERIGO BÜTTNER CASTOR**, matrícula nº 001198, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias **31/10/2015; 01 e 02/11/2015**, com efeitos a partir de **13.06.2016**, conforme processo gedoc nº 002154-001/2016.

Conceder ao Dr. **JOSÉ DE MEDEIROS**, matrícula nº 001038, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 25.04.2016**, conforme Processo nº 002024-001/2016.

Conceder ao Dr. **FRANCISCO GOMES DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 001268, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **licença por motivo de doença de pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 02.05.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **WASHINGTON EDUARDO BARRÉRE** o substituto no período, conforme Processo nº 002190-001/2016.

Conceder à Dra. **TEREZA DE ASSIS FERNANDES**, matrícula nº 001333, Promotora de Justiça Substituta, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 02.05.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **OSVALDO MOLEIRO NETO** o substituto no período, conforme Processo nº 001880-001/2016.

Conceder à Dra. **NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER**, matrícula nº 001061, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **licença por motivo de doença de pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **retroativos a 06.04.2016** e 15 (quinze) dias **retroativos a 25.04.2016**, conforme Processo nº 001846-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de maio de 2016.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (GEDOC):** 002063-001/2016. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA, CNPJ/MF nº. 00.323.873/0001-35. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o aditivo de prazo, para execução de urbanização e fechamento do estacionamento da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Tangará da Serra, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 099/2015 e seus anexos, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** adita-se 30 (trinta) dias de execução, com efeitos a partir de 21/04/2016. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 17 de maio de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Idail José Trubian - Representante da Empresa Contratada.

**EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO**

**Processo (GEDOC):** 000713-001/2016. **Espécie:** Termo de Doação nº 003/2016. **DOADOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **DONATÁRIA:** IGREJA EVANGÉLICA HOLINESS DE CUIABÁ, CNPJ/MF nº 09.031.756/0001-72. **Objeto:** A doação, gratuita, livre e desembaraçada de 9 bens móveis considerados inservíveis e de propriedade do DOADOR, para atender fins e interesses da DONATÁRIA. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 13 de maio de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Eurides Teixeira - Presidente.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (GEDOC):** 001378-001/2016. **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2013. **Locatário:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Locadores:** LUIZ ANTÔNIO DONIZETI DOMICIANO, CPF/MF nº 521.118.066-68, e CLÁUDIA ALVES DOS SANTOS DOMICIANO, CPF/MF nº 834.918.301-25. **Objeto:** Aditamento de prazo ao Contrato de Locação de um imóvel urbano situado à Rua Presidente Vargas, nº 32, Bairro Centro, Dom Aquino-MT, para atender as necessidades da Promotoria de Justiça daquela Comarca, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 17 de maio de 2016. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 16 de maio de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, Luiz Antônio Donizeti Domiciano e Claudia Alves dos Santos Domiciano - Proprietários do imóvel.

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 318/2016/SDPG

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 232945/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DEFINIR**, a distribuição de tarefas dos Defensores Públicos do Núcleo de Tangará da Serra/MT, conforme abaixo:

Defensor (a) Público (a)	Atuação
Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	2ª Vara Cível (Família e Sucessões);
Dra. Camila Bianchini Ferreira Fernandes	Vara Única Criminal ( Processos de numeração ímpar e Executivo de pena ); 2ª Vara Cível (Apenas nos feitos relacionados à Infância e Juventude Cível)
Dra. Emília Maria Bertini Bueno	1ª e 3ª Varas Cíveis (Feitos Gerais, Processos pelo rito sumário e processos de falência); 2ª Vara Cível (Infância e Juventude infracional); Diretoria do Foro.
Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior	Vara Única Criminal (Processos em geral de número par e processos de competência do Tribunal do Júri); Juizado Especial Criminal.
Dra. Shalimar Bencice e Silva	4ª Vara Cível (Fazenda Pública); 5ª Vara Cível (Feitos Gerais e mandados de segurança); Juizado Especial Cível; Juizado Especial da Fazenda Pública.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Silvio Jeferson de Santana**

**Primeiro Subdefensor Público-Geral**

## PORTARIA Nº. 319/2016/SDPG

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO**, que a i. Defensora Pública Coordenadora do Núcleo de Tangará da Serra, Dra. Shalimar Bencice e Silva requereu o gozo de férias compensatórias, a serem usufruídas no período de 23/05/2016 a 25/05/2016.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos Procedimento nº. 235224/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Tangará da Serra, no período de 23/05/2016 a 25/05/2016.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Silvio Jeferson de Santana**

**Primeiro Subdefensor Público-Geral**

## PORTARIA Nº. 317/2016/SDPG

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 26866/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Cristiano Bruno, averbação de **04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia**, de tempo de serviço e contribuição social, correspondente a 1.641 (mil e seiscentos e quarenta e um) dias, concernentes aos períodos abaixo informados, cuja contribuição foi recolhida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 130, inciso I da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

01/02/2001 a 13/11/2002 - 01 ano, 09 meses e 13 dias.

01/12/2007 a 31/08/2008 - 09 meses

01/09/2008 a 30/11/2008 - 03 meses

01/12/2008 a 31/03/2009 - 04 meses

01/04/2009 a 30/04/2009 - 01 mês

01/05/2009 a 31/05/2009 - 01 mês

01/06/2009 a 31/08/2009 - 03 meses

01/09/2009 a 30/09/2009 - 01 mês

01/10/2009 a 28/02/2010 - 05 meses

01/03/2010 a 31/03/2010 - 01 mês

01/04/2010 a 18/08/2010 - 04 meses e 18 dias

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Silvio Jeferson de Santana**

**Primeiro Subdefensor Público-Geral**

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016.

**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - BENS PERMANENTES INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E GABINETES PARLAMENTARES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Data:** 02 de junho de 2016.

**Horário:** 08h30min.

**Local:**Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

**Edital disponível no site:** [www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br) "link: Transparência" - Licitações - Edital.

**Informações:** Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá (MT), 17 de maio de 2016.

João Paulo de Albuquerque  
Pregoeiro Oficial

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 008/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº 254 de 15 de julho de 2015, informa que o Edital do Pregão Presencial nº 008/2016, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual contratação de circuitos de dados para conexão da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso à rede mundial de computadores, sofreu alterações nas especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), razão pela qual a data de realização da sessão pública para recebimento de propostas de preços e documentos de habilitação foi alterada para o dia 1º de junho de 2016, às 08h30min, sendo mantidas as demais disposições.

Edital disponível no site: [www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br) > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá (MT), 17 de maio de 2016.

João Paulo de Albuquerque  
Pregoeiro Oficial

#### PORTARIA MD Nº 142/2016

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

#### RESOLVE

Conceder ao servidor MICHAEL RODRIGO DA SILVA GRAÇA, matrícula 41251, **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias** referentes ao período aquisitivo de 2015/2016 **em abono pecuniário**, nos termos do artigo 99, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, de acordo com o que consta no Processo nº 000.082/2016, de 17/2/2016.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 5 de maio de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

#### PORTARIA MD Nº 231/2016

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

#### RESOLVE

Conceder ao servidor MARCOS TERUO OKAMURA, matrícula 40969, **15 (quinze) dias de férias**, a serem usufruídas nos períodos de **20/6/2016 a 4/7/2016**, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, de acordo com o que consta no Memorando nº 009/2016, de 20/1/2016, da TV Assembleia.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de maio de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

#### PORTARIA MD Nº 232/2016

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

#### RESOLVE

Conceder ao servidor **AURILEI LEITE VIRGOLINO**, matrícula 33796, **30 (trinta) dias de férias**, nos períodos de **8/7/2016 a 22/7/2016 e 2/1/2017 a 16/1/2017**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referente ao período aquisitivo 2015/2016, de acordo com o que consta no Memorando nº 076/2016 de 25/4/2016.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de maio de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

#### PORTARIA MD Nº 233/2016

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

#### RESOLVE

Conceder ao servidor **DARCI LOVATO**, matrícula 32471, **30 (trinta) dias de férias**, nos períodos de **8/7/2016 a 22/7/2016 e 2/1/2017 a 16/1/2017**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referente ao período aquisitivo 2015/2016, de acordo com o que consta no Memorando nº 076/2016 de 25/4/2016.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de maio de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

#### PORTARIA MD Nº 234/2016

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

#### RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, **30 (trinta) dias de férias**, a serem usufruídas no período de **1º/6/2016 a 30/6/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016.

Matrícula	Servidores
41393	MARCILENE ANICESIO PEREIRA
22427	GREGORIO JOSÉ SILVA
20234	GEDI CAMARGO JUNIOR
15799	RUBENS PINTO DA SILVA

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de maio de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

#### PORTARIA MD Nº 235/2016

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto no inciso I do art. 3º, art. 4º e incisos I e II do art. 5º, da Resolução Administrativa nº 006, de 22/9/15, alterada pela Resolução Administrativa nº 008, de 17/11/15;

Considerando o despacho emitido no Mem. nº 047/16/SGP/GEPAP/



COAED, expedido em 4/5/16 pela Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o **Comitê de Avaliação Especial de Desempenho da Gerência de Controle de Frequência e Pagamento de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:**

Membros: Luiz Dias de Amorim - matrícula 41446

Andrea Carla Antunes Henry - matrícula 41419

Admilton Angelo da Silva - matrícula 4017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de maio de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF**

**Presidente**

**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

**1º Secretário**

**PORTARIA MD Nº 236/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas no período de **9/6/2016 a 8/7/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016.

Matrícula	Servidores
22521	NEILTON CELESTINO MARTINS
40789	RAFAELA MANDRACIO ARENHARDT

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de maio de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF**

**Presidente**

**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

**1º Secretário**

**PORTARIA MD Nº 237/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE**

Conceder à servidora **MARTA MERARI LOPES TOME**, matrícula 33375, **30 (trinta)** dias de férias, no período de **3/6/2016 a 2/7/2016** com percepção da

vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referente ao período aquisitivo 2015/2016, de acordo com o que consta no Memorando nº 086/2016/GAB. 114 de 5/2016.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de maio de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF**

**Presidente**

**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

**1º Secretário**

**PORTARIA MD Nº 238/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE**

Conceder ao servidor **BRUNO HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA**, matrícula 41013, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas no período de **11/4/2016 a 10/5/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, de acordo com o que consta no Processo no 002.717/2016, de 11/5/2016.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de maio de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF**

**Presidente**

**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

**1º Secretário**

**PORTARIA MD Nº 239/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE**

Conceder ao servidor **MICHAEL RODRIGO DA SILVA GRAÇA**, matrícula 41251, **20 (vinte)** dias de férias, a serem usufruídas no período de **25/4/2016 a 14/5/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, de acordo com o que consta no Processo no 000.082/2016, de 17/2/2016.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de maio de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF**

**Presidente**

**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

**1º Secretário**

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### AVISO DE ABERTURA DE "PROPOSTAS DE PREÇOS"

#### TOMADA DE PREÇOS 001/2016

#### PROCESSO LICITATÓRIO 037/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, comunica que após cumprimento ao Art. 109, I, alínea "a", da Lei 8.666/93, realizará a fase de abertura dos envelopes de proposta de preços da(s) empresa(s) habilitada(s), no dia 24 de maio de 2016, às 13:00 horas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro. Alto Garças, 16 de maio de 2016. Merques Ap. Xavier - Presidente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 02/2016 de 04/01/2016, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2016, cujo certame se deu às 09h00min (horário de Mato Grosso) do dia 09/05/2016, onde sagraram-se vencedores os proponentes: a empresa **MADEIREIRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ALTO TAQUARI LTDA - EPP**, sagrou-se vencedora por apresentar o menor valor de **R\$ 19.877,92 (dezenove mil oitocentos e setenta e sete mil e noventa e dois centavos)**; a empresa **TADEU MROZINSKI - EPP**, sagrou-se vencedora por apresentar o menor valor de **R\$ 18.837,25 (dezoito mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)**; a empresa **C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP**, sagrou-se vencedora por apresentar o menor valor de **R\$ 11.472,00 (onze mil e quatrocentos e setenta e dois reais)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo

a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 17 de maio de 2016. Maiores informações fones (66) 3496-1448/1471 - Alto Taquari - MT, 17 de maio de 2016. - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 02/2016 de 04/01/2016, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2016, cujo certame se deu às 07h30min (horário de Mato Grosso) do dia 02/05/2016, onde sagraram-se vencedores os proponentes: a empresa **DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA** sagrou-se vencedora por apresentar o maior percentual de desconto de **3,5% (três e meio por cento)** para o item **01**; a empresa **RESENDE PNEUS LTDA - ME** sagrou-se vencedora por apresentar o maior percentual desconto de **3,01% (três vírgula um por cento)** para o item **02**; a empresa **HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELLI** sagrou-se vencedora por apresentar o maior percentual desconto de **3,5% (três e meio por cento)** para o item **03**; a empresa **RESENDE PNEUS LTDA - ME** sagrou-se vencedora por apresentar o maior percentual desconto de **3,02% (três vírgula dois por cento)** para o item **04**; a empresa **RESENDE PNEUS LTDA - ME** sagrou-se vencedora por apresentar o maior percentual desconto de **3,05% (três vírgula cinco por cento)** para o item **05**; a empresa **RESENDE PNEUS LTDA - ME** sagrou-se vencedora por apresentar o maior percentual desconto de **3,07% (três vírgula sete por cento)** para o item **06**; a empresa **HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELLI** sagrou-se vencedora por apresentar o maior percentual desconto de **2,06% (dois vírgula seis por cento)** para o item **07**; a empresa **DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA** sagrou-se vencedora por apresentar o maior percentual desconto de **3,07% (três vírgula sete por cento)** para o item **08**; a empresa **DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA** sagrou-se vencedora por apresentar o maior percentual desconto de **2,11% (dois vírgula onze por cento)** para o item **09**; a empresa **RESENDE PNEUS LTDA - ME** sagrou-

se vencedora por apresentar o maior percentual desconto de **2,04% (dois vírgula quatro por cento)** para o **item 10**; a empresa **HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELLI** sagrou-se vencedora por apresentar o maior percentual desconto de **2,04% (dois vírgula quatro por cento)** para o **item 11**; a empresa **HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELLI** sagrou-se vencedora por apresentar o maior percentual desconto de **1,16% (um vírgula dezesseis por cento)** para o **item 12**; a empresa **HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELLI** sagrou-se vencedora por apresentar o maior percentual desconto de **2,07% (dois vírgula sete por cento)** para o **item 13**; a empresa **DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA** sagrou-se

vencedora por apresentar o maior percentual desconto de **2,6% (dois vírgula seis por cento)** para o **item 14**; a empresa **RESENDE PNEUS LTDA - ME** sagrou-se vencedora por apresentar o maior percentual desconto de **1,7% um vírgula sete por cento)** para o **item 15**; a empresa **HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELLI** sagrou-se vencedora por apresentar o maior percentual desconto de **2,9% (dois vírgula nove por cento)** para o **item 16**; a empresa **DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA** sagrou-se vencedora por apresentar o maior percentual desconto de **2,02% (dois vírgula dois por cento)** para o **item 17**; a empresa **RESENDE PNEUS LTDA - ME** sagrou-se vencedora por apresentar o maior percentual desconto de **2,23% (dois vírgula vinte e três por cento)** para o **item 18**; a empresa **DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA** sagrou-se vencedora por apresentar o maior percentual desconto de **2,09% (dois vírgula nove por cento)** para o **item 19**; a empresa **HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELLI** sagrou-se vencedora por apresentar o maior percentual desconto de **2,11% (dois vírgula onze por cento)** para o **item 20**; a empresa **RESENDE PNEUS LTDA - ME** sagrou-se vencedora por apresentar o maior percentual de desconto de **1,9% (um vírgula nove por cento)** para o **item 21**; a empresa **DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA** sagrou-se vencedora por apresentar o maior percentual desconto de **2,0% (dois por cento)** para o **item 22**; a empresa **RESENDE PNEUS LTDA - ME** sagrou-se vencedora por apresentar o maior percentual desconto de **2,15% (dois vírgula quinze por cento)** para o **item 23**; a empresa **RESENDE PNEUS LTDA - ME** sagrou-se vencedora por apresentar o maior percentual desconto de **1,05% (um vírgula cinco por cento)** para o **item 24**; a empresa **DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA** sagrou-se vencedora por apresentar o maior percentual desconto de **2,01% (dois vírgula um por cento)** para o **item 25**; a empresa **RESENDE PNEUS LTDA - ME** sagrou-se vencedora por apresentar o maior percentual desconto de **2,03% (dois vírgula três por cento)** para o **item 26**; a empresa **HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELLI** sagrou-se vencedora por apresentar o maior percentual desconto de **2,26% (dois vírgula vinte e seis por cento)** para o **item 27**; a empresa **RESENDE PNEUS LTDA - ME** sagrou-se vencedora por apresentar o maior percentual desconto de **2,03% (dois vírgula três por cento)** para o **item 28**; a empresa **RESENDE PNEUS LTDA - ME** sagrou-se vencedora por apresentar o maior percentual desconto de **2,10% (dois vírgula dez por cento)** para o **item 29**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo maior desconto por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 17 de maio de 2016. Maiores informações fones (66) 3496-1448/1471 - Alto Taquari - MT, 17 de maio de 2016. - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

#### PREGÃO PRESENCIAL 038/2016 - EDITAL RESUMIDO

**Objeto:** contratação de **microempresa e/ou empresa de pequeno porte** para prestação de serviços de manutenção no Lago Municipal. Abertura às 07:30 horas (Horário de Mato Grosso) no dia 01/06/2016. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min, junto a Pregoeira ou pelo site: [www.altotaquari.mt.gov.br](http://www.altotaquari.mt.gov.br), ou solicitado pelo email: [licitacao@altotaquari.mt.gov.br](mailto:licitacao@altotaquari.mt.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 17 de maio de 2016 - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

##### RESULTADO DO PREGÃO 048/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do Pregão Nº 048/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA E RETROESCAVADEIRA: a empresa **EDEIR APARECIDO DELGADO EPP**, CNPJ 22.239.002/0001-70, foi a vencedora do lote 01 - R\$ 256.000,00; **NAIR BALCANTE COSTA ME**, CNPJ 22.138.376/0001-08, foi vencedora do lote 04 - R\$ 400.000,00 e **RODRIGUES GARCIA & GARCIA LTDA ME**, CNPJ 07.893.105/0001-66, vencedora do lote 02 - R\$ 165.000,00 e lote 03 - R\$ 156.000,00. Campo Verde, 17 de maio de 2016. Leila Gubert - Pregoeira.

##### RESULTADO DO PREGÃO 052/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do Pregão Nº 052/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E GASES INDUSTRIAIS: a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, CNPJ 34.597.955/0007-85, foi a vencedora dos lotes 01 e 02 totalizando R\$ 180.800,00 (cento e oitenta mil e oitocentos reais). Campo Verde, 17 de maio de 2016. Leila Gubert - Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016 RATIFICAÇÃO O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº João Batista Moraes De Oliveira, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Srª Rejane Cristina Anderle, Secretária Municipal de Administração, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no processo de contratação direta para "Contratação de Um Caminhão Pipa para a Prestação de Serviços de Aspersão de Água em Ruas e Avenidas sem Asfalto do Município de Cláudia - MT", junto ao senhor JOSE VALDIR RAUBER, inscrito no CPF nº 466.961.809-15, Residente e Domiciliado na Estrada Alessandra, snº, Centro, Cláudia/MT no valor total de R\$ 17.500,00 (Dezesseite mil e quinhentos reais) a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente processo de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, IV da Lei 8.666/93, e Lei Municipal 581/2015, art. 2º, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT, 17 de Maio de 2016. João Batista Moraes De Oliveira Prefeito Municipal

RC

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016 O Município de Cláudia - MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que pelo fato de que o certame foi declarado fracassado, decide CANCELAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASPERSÃO DE ÁGUA EM RUAS E AVENIDAS SEM ASFALTO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia - MT, 17 de Maio de 2016. Shirley Yotzchetz Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES ATRAVÉS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASPERSÃO DE ÁGUA EM RUAS E AVENIDAS SEM ASFALTO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia 01 de Junho de 2016, estará recebendo propostas, para abertura às 08h00min do Pregão Presencial supracitado, para as contratações supracitadas. O Edital estará disponível no site [WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR](http://WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 17 de MAIO de 2016. JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal SHIRLEY YOTZCHETZ Pregoeira

RC

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 31 de Maio de 2016, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto a registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais e parciais, a serem utilizados na secretaria municipal de saúde e saneamento básico do município de colider-mt. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br). Colider/MT, em 17 de Maio de 2016. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016. TIPO: MENOR VALOR POR ITEM. A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia

31 de Maio de 2016, às 13:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a registro de preços para futura e eventual contratação de clínica ou comunidade terapêutica para prestação de serviços de internação para tratamento e reabilitação de dependentes químicos ou internação de pacientes para tratamentos psiquiátricos, para ambos os sexos, conforme condições e especificações constantes no termo de referência, Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br). Colíder/MT, em 17 de Maio de 2016. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que prorroga licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 01 de Junho de 2016, às 15:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Mangueira Hidráulica, capa e conexão, a serem utilizadas em máquinas e veículos do Município de Colíder - MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br). Colíder/MT, em 16 de Maio de 2016. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 957/2016

A Prefeitura Municipal de CONQUISTA D'OESTE - MT representado pelo seu Prefeito municipal, o Sr. Walmir Guse, torna público a ratificação do processo de inexigibilidade para contratação do Grupo Musical FALAMANSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 04.245.571/0001-47 na 1ª FEIRA CULTURAL COMERCIAL E 4ª ARRAIAL ENTRE OS DIAS 17 E 19/06/2016, consignando um valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Conquista D'Oeste - MT, 17 de maio de 2016.

Walmir Guse - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, por ordem do Senhor Prefeito Municipal, torna público aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE GUIRATINGA - MT, que o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa COEL - COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA, resolve dar provimento ao recurso interposto e declarar INABILITADA a licitante HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI. Diante disto, a sessão pública para a abertura dos envelopes de Proposta Comercial se realizará no dia 24 de maio de 2016 às 09h:00min., na sala de reunião de licitação desta Prefeitura, sito à Avenida Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertila, Guiratinga/MT. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo, encontra-se disponível no endereço acima mencionado, perante a Comissão Permanente de Licitação. PUBLIQUE-SE. Guiratinga/MT, 17 de maio de 2016.

JOSÉ TEODORO FILHO - PRESIDENTE DA CPL

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.025/2016

A Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT, através do Pregoeiro oficial, designado através da Portaria n. 69/2016, de 02/05/2016 torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com a finalidade de selecionar propostas para **aquisição** de produto tipo Pó de Pedra e Pedrisco, para recapeamento e conservação das vias publicas do município em toda área urbana, dia 06 de junho de 2016 às 9h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga. O Edital Completo poderá ser obtido

na sede da prefeitura, na Av. Rotary Internacional, 944, Bairro Santa Maria Bertila, em meio impresso, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 07h00min às 13h00min, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos), ou gratuitamente pelo endereço eletrônico "[www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br)". É necessário que, ao se fazer download do Edital, seja informado ao Pregoeiro, via fone ou via fax, (66) 3431-1441 ou 3431-1128, a retirada do mesmo, para que se possam comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. O Pregoeiro não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (66) 3431-1441 ou 3431-1128 ou pelo e-mail: [licitacao@guiratinga.mt.gov.br](mailto:licitacao@guiratinga.mt.gov.br). Guiratinga - MT, 17 de maio de 2016.

Marcus Vinicius Silva Dias - Pregoeiro Oficial - Portaria nº 069/2016  
Débora dos Anjos Vilela - Pregoeira Substituta - Portaria n.º 069/2016  
Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA RESULTADO DE LICITAÇÃO

### ADESÃO - PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 024/2016

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados o resultado ADESÃO Pregão Presencial "SRP" n.º 024/2016, que ADERE à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 025/2016, decorrente do Município de ALTO GARÇAS/MT, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOTOR, ZERO KM, TIPO CAMIONETA PINCK - UP MEDIA 4X2 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE Guiratinga/MT. - ZAHER E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.264.868/0001-97, com valor total de **R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)**. Guiratinga/MT, 17 de maio de 2016.

MARCUS VINÍCIUS SILVA DIAS  
Pregoeiro - Portaria n.º 69/2016

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº. 040/2016, ao Contrato n. 136/2015.** Parceiro Público: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no C.G.C/MF nº. 15.072.663/0001-99 com sede a Rua Niterói, nº. 81 N, Centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Edson Miguel Piovesan, brasileiro, casado, Prefeito Municipal e Empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 949618-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 139.332.219-00. **Parceira: MENDANHA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita com o CNPJ sob o nº 04.613.404/0001-01, localizada à Rua Marília n. 798-S, Jardim Santa Maria, CEP: 78.575-000, no município de Juara - Estado de Mato Grosso doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Lázaro Mendanha Cardoso, brasileiro, empresário, casado, portador do RG: 06612113 SSP/MT, inscrito com o CPF: 452.863.701-44. Processo: Concorrência Pública nº 01/2015. Objeto: PRORROGAÇÃO contratual, por 12 (doze) meses sem alterações de valores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme pedido de alteração contratual e justificativa em anexo, por se tratar de Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obra de Construção de Centro Especializado em Reabilitação - CER II, localizada à Rua Rondônia, Centro, Coordenadas: S 11°14'36,8" O 57°30'48,10", com Área de 1.351,00 m², conforme Proposta SISMOB n. 97538388000113016, Município de Juara-MT. **Assinatura:** 12/05/2016. **Vencimento:** 12/05/2017. 6134419450.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

### RETIFICAÇÃO

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL DE PROCESSO

#### SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2016 - RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de juscimeira-MT, por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público, **RESOLVE** divulgar alterações que passa a vigorar com a seguinte forma: **ONDE SE LÊ: 1. DA DENOMINAÇÃO - REFERÊNCIA - EXIGÊNCIA MÍNIMA - VAGAS - INSCRIÇÃO - VENCIMENTO INICIAL**

Agente de Combate a endemias	Santa Elvira	-	01	-	01	1.040.00	40horas	Ensino Fundamental Completo
------------------------------	--------------	---	----	---	----	----------	---------	-----------------------------

1.5. De acordo com o art. 6º da Lei 11.350/2006 é requisito para exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde "residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público" - esta área em que o ACS atuará refere-se à micro áreas para a qual se inscreveu.

Títulos Avaliados	Pontos	Comprovação	Pontuação Máxima
Curso	05 (cinco) pontos.	Certificados de Curso de Formação na área de Saúde com no Mínimo 40 horas.	10 (dez) pontos
Curso	05 (cinco) pontos.	Ter concluído o Introdutório em Saúde da Família com no mínimo 40 horas	10 (dez) pontos

**LÊIA-SE:**

Agente de Combate a endemias	Santa Elvira	-	01	-	01	1.014.00	40horas	Ensino Fundamental Completo
------------------------------	--------------	---	----	---	----	----------	---------	-----------------------------

1.5. De acordo com o art. 6º da Lei 11.350/2006 é requisito para exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde "residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público". O candidato deve residir na área de atuação da equipe de saúde, (unidade de saúde) onde está cadastrado.

Títulos Avaliados	Pontos	Comprovação	Pontuação Máxima
Curso	0 5 (cinco) pontos	Diplomas ou Certificados de Curso de Formação na área de Saúde com no Mínimo 40 horas	10 (dez) pontos
Curso	0 5 (cinco) pontos	Diplomas ou Certificados comprovando ter concluído o Introdutório em Saúde da Família com no mínimo 40 horas	10 (dez) pontos

Juscimeira-MT, 16 de Maio de 2016.

**VALDECI LUIZ COLLE - Prefeito Municipal**  
**ADÃO ALVES ARRAES - Presidente da Comissão Examinadora**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016**

OBJETO: Contratação de empresa em locação de veículo tipo camionete; diesel, ar condicionado, direção hidráulica, quatro por quatro automática e itens de serie, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. **Data e Hora de Abertura:** 01-06-2.016 às 14:30 horas **LOCAL:** Auditório da Prefeitura. O Edital pode ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura [pmjuscimeira.licitacao@gmail.com](mailto:pmjuscimeira.licitacao@gmail.com) e/ou (66) 3412-1381.

Juscimeira - MT, 13 de maio de 2016.

**DIVA MARIA SANTOS GARDIN - PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 039/2016 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que a licitação agendada para 17 de MAIO de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS/TONNER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ" foi declarada DESERTA. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 17 de maio de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorreu as 08:00 h do dia 04/05/2016, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **Contratação De Empresa Para Construção Do Centro De Eventos No Distrito Da Coqueiral Roda D' Água Para Atender Ao Contrato De Repasse Nº 1018520-91/2014/MTUR/ Caixa, No Município De Nobres/MT**, que sagrou-se VENCEDORA do certame a empresa **PAULINI CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.155.687/0001-22, que apresentou sua proposta no valor global R\$ 405.812,40 (Quatrocentos E Cinco Mil, Oitocentos E Doze Reais Com Quarenta Centavos). Nobres, 06 de Maio de 2016.  
**LUCIENE MARIA NONATO.** Presidente Da CPL. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja a Reabertura ocorreu as 08:00 h do dia 13/04/2016, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DA RODA D' AGUA, NA ZONA RURAL NO DISTRITO DA COQUEIRAL NO MUNICÍPIO DE NOBRES, PARA ATENDER AO TERMO DE CONVENIO Nº 087/2015**, que sagrou-se VENCEDORA do certame a empresa **PRISMA ENG. ARQUITETURA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.576.427/0001-07, que apresentou sua proposta no valor global R\$ 89.571,34 (oitenta e nove mil quinhentos e setenta e um reais com trinta e quatro centavos). Nobres, 13 de Abril de 2016.

**LUCIENE MARIA NONATO.** Presidente Da CPL. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**

ADESÃO 003/2016 À ATA DO REGISTRO DE PREÇO 066/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015 **DETENTORA (O):** PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT - DA SEGUINTE **EMPRESA:** ELMAM - EMULSÕES E TRASPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.420.916/0003-13. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁTICA RL 1C DE ACORDO COM TERMO DE CONVÊNIO 045/2015 - SECID. **VALOR R\$ 64.629,00 (SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS)**

Nova Marilândia (MT), 17 de MAIO de 2016

**SAMARA LOIDE SILVA CAMPOS - Presidente da CPL. K3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial Nº 052/2016** - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de varrição, pintura de meio-fio, capinação, poda de árvores, limpeza, manutenção e conservação de praças e áreas urbanizadas e operacionalização do destino final dos resíduos da limpeza urbana em toda a extensão do perímetro urbano do município, cuja abertura deu-se no dia 04 de maio de 2016, às 14h00min (quatorze horas), do qual sagrou - se vencedora: Itens 01 a 04 para a COOPERATIVA MUTUENSE DE TRABALHO - COOMUSERV, inscrita no CNPJ sob o nº 19.681.701/0001-61, no valor de R\$ 1.093.450,00. Não houve nenhuma interposição de recursos contra o julgamento das fases de Habilitação e Proposta de Preços. Nova Mutum/MT, 17 de maio de 2016.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES  
Pregoeiro

**AVISO DE PUBLICAÇÃO** - Pregão Presencial nº 064/2016 - Objeto: *aquisição de 01 (uma) Carreta Semi-Reboque Tanque usada, ano mínimo de fabricação 1994, devidamente licenciado e emplacado em nome do vencedor do certame para eventual transferência para o município de Nova Mutum.* Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 02 de junho de 2016. Horário:

08h00min (oito horas) - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, cidade de Nova Mutum - MT, CEP: 78.450-000. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação ou pelo e-mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou no site do município: <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes> ou telefone (65) 3308 5400 - Horário de atendimento: Das 7h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min. Nova Mutum - MT, 17 de maio de 2016.

**Cristiano da Silva Lino**  
Pregoeiro Substituto

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016

Objeto: Contratação de empresa para construção de escada e rampa ( GATE ) em concreto na pista de Bicycross. Data de Abertura: 03 de junho de 2016. Horário: 08:00 horas. Tipo: Menor preço global. Edital Completo: Deverá ser retirado pelo e-mail: [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br) ou no site do município ou telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 17 de maio de 2016.

Antonio Erinaldo Vieira Santana  
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO - Pregão Presencial n.º 055/2016. O município de Nova Mutum, torna público que além das alterações já realizadas no edital da referida licitação, resolveu alterar novamente o item 8.4 que trata da qualificação técnica. Sendo assim, além das exigências contidas nas letras "a,b,c e d", foi incluída a letra "e" onde consta também que será exigido para fins de participação no certame licitatório o "Alvará Prevenção Contra Incêndio e Pânico expedido pelo Corpo de Bombeiros, conforme Art.6 §1, Inciso I e V da Lei Estadual Nº 8.399/05". Edital e Anexos: Deverá ser retirado pelo e-mail: [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou no site do município ou pelo telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 17 de maio de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

TERMO DE CONVENIO Nº 008/2016 - DATA: 17/05/2016 - OBJETO: REPASSE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DA ETAPA DO ESTADUAL DE MOTOCROSS, QUE SERÁ REALIZADO EM NOVA UBIATÁ NO MÊS DE SETEMBRO DE 2016 - CONVENIENTE: MOTO CLUBE DE NOVA UBIATÁ - CNPJ: 05.760.469/0001-42 - VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 17/05/2016 À 30/12/2016.

RC

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

##### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2.016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA PÚBLICA - objeto: **CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO EXPLORAÇÃO DA CANTINA/LANÇONETE DA PRAIA DA LUA**. Data de abertura dos envelopes: 21/06/2.016, às 9h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo e-mail: [compraspmnx@gmail.com](mailto:compraspmnx@gmail.com). Nova Xavantina - MT, 17 de maio de 2.016.

**WALMIR ARRUDA COSTA - PRESIDENTE DA CPL**

Asplemat/DO

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

##### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2.016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA PÚBLICA - objeto: **CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DA CANTINA/LANÇONETE DA PRAÇA SUZANETE FERREIRA**. Data de abertura dos envelopes: 20/06/2.016, às 9h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo e-mail: [compraspmnx@gmail.com](mailto:compraspmnx@gmail.com). Nova Xavantina - MT, 17 de maio de 2.016.

**WALMIR ARRUDA COSTA - PRESIDENTE DA CPL**

Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

##### JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, que, em consonância ao Parecer Jurídico emanado pelo Assessor Jurídico Dr. Carlos Royttmen da Silva, provimento favorável a impugnação interposta pela empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 12.313.826/0001-90, com sede na cidade de Goiânia/GO, toma decisão de julgar **PROCEDENTE** a impugnação do **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016**, em acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Resolução de Consulta nº 17/2015 do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso. Em julgar procedente o ato, o Pregoeiro, torna suspensa esta licitação para que sejam ratificados o Edital e seus anexos, onde será republicado novamente determinando nova data para recebimento de Propostas.

Os termos do pedido de impugnação e o julgamento encontram-se disponíveis na juntada do processo na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*66)3479-1158. **Novo São Joaquim - MT, 17 de Maio de 2016.**

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial**

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2016

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do PREGOEIRO, torna público, que no Pregão Presencial nº. 20/2016, com o objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E BORRACHARIA: TAIS COMO RECAUCHUTAGEM, REMENDO E VULCANIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**. Obeve o seguinte resultado a empresa: **JOSÉ MARGREITER-ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 23: ITEM 26: Com o valor total de **R\$ 14.032,00; (quatorze mil e trinta e dois reais)**; e a Empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA** Sagrou-se vencedora nos seguintes itens: ITEM 22: ITEM 24: ITEM 25: ITEM 27: ITEM 28: Com o valor total de **R\$ 44.520,00; (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte reais)**. Foram recebidos os documentos de Habilitação das empresas vencedora onde foram julgadas e consideradas devidamente **HABILITADAS** as empresa **JOSÉ MARGREITER-ME e PNEUS VIA NOBRE LTDA**. O Processo Administrativo encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. **Novo São Joaquim - MT, 17 de Maio de 2016.**

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 058/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 058/2016, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 058/2016. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 047/2016. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de produtos de copa, higiene e limpeza, para uso das diversas Secretarias do Município de Querência - MT. **Vencedoras:** SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, com o CNPJ: 12.984.005/0001-85, foi a vencedora de 90 itens, com valor total R\$: 352.255,90 (trezentos cinquenta dois mil e duzentos cinquenta cinco reais e noventa centavos). Querência - MT, 16 de maio de 2016.

**Adriana Matias Rodrigues Malvessi.** Pregoeira Oficial. K3

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

##### RESULTADO DE JULGAMENTO

##### PROCESSO N. 16/2016

##### PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 15/2016

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Srº ALESSANDRO BORGES DOS SANTOS designado pela Portaria nº 017/2016 de 01/04/2016, torna público o resultado final do processo supra citado, com a finalidade de selecionar propostas para Serviços de locação de maquinas e veículos, equipamentos para realização das obras e serviços do fethab, conforme plano de trabalho. conforme especificações e quantidades descritas no Edital de Pregão. o Pregoeiro decide declarar vencedoras do objeto do certame a empresa **J. PRESSI TRANSPORTE-**

**ME inscrita no CNPJ: nº 16.501.192/0001-50.com os itens 03-05,07-12,14 E A. BIRK E CIA LTDA-EPP inscrita no CNPJ: nº 05.123.504/0001-12 com os itens 01,02,06,13** ,Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado às classificadas conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 17 de maio de 2016. ALESSANDRO BORGES DOS SANTOS-Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

##### RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2016

**Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos novos, zero quilômetro, sendo: 01 (um) veículo utilitário, tipo caminhonete cabine dupla, tração 4x4, 01 (um) veículo utilitário, tipo pick-up cabine simples e 01 (um) veículo tipo passeio em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Afonso/MT.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Afonso- MT, torna público aos interessados que na licitação modalidade Pregão Presencial nº 018/2016, Registro de Preço nº 09/2016 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorreu aos 17/05/2016 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT, sagrou-se vencedora a empresa: **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, Para o item 01, no valor total de **R\$ 37.760,00 (trinta e sete mil e setecentos e sessenta reais)**. Para o item 02 no valor total de **R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais)**. Para o item 03, no valor total de **R\$ R\$ 120.360,00 (cento e vinte mil e trezentos e sessenta reais)**. Santo Afonso-MT, em 17 de maio de 2016.

WENDERSON TAVARES DE MENEZES - Pregoeiro Oficial. K3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP - EDITAL Nº 024/2016

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 024/2016

Tipo: Menor Preço Por Item

**Objeto: Registro de Preços AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL.**

Data da Sessão: **01 de junho de 2016.**

Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 - 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro

O Município de Sapezal, CNPJ 01.614.225/0001-09, torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente de Sapezal/MT, Licença Prévia (LP) e de instalação (LI) para atividade de construção, pavimentação, conservação de vias públicas e/ou drenagem urbana (calçamento de passeio público) no Jardim Sapezal. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 17/05/2016.

CÍCERO BEZERRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

O Município de Sapezal, CNPJ 01.614.225/0001-09, torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente de Sapezal/MT, Licença Prévia (LP) e de instalação (LI) para atividade de construção, pavimentação, conservação de vias públicas e/ou drenagem urbana (pavimentação asfáltica de vias públicas) no Jardim Floresta Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 17/05/2016.

CÍCERO BEZERRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

O Município de Sapezal, CNPJ 01.614.225/0001-09, torna público que

requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente de Sapezal/MT, Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Jazidas de empréstimo para obras civis públicas em área rural - Faz. Santa Cecília. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 17/05/2016.

CÍCERO BEZERRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09 RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016

Nº EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016, PUBLICADONO DIA 16 DE MAIO DE 2016, Nº26778, PÁGINA 54, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO: ONDE SE LÊ **EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2016.**, PASSA - SE A LER **EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2016.**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2016.

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E MODELO ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.117.232/0001-73.

**Objetivo:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DAABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS.

**VALOR:** R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais).

**Vigência do contrato:** 12/05/2016 ao dia 12/10/2016.

**Modalidade:** Pregão Nº 018/2016.

**Secretaria:** Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 SRP 032/2016

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 025/2016, SRP 032/2016, referente: **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de revestimento Asfáltico - CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, aplicado no local, para revestimento de ciclovia, pista de caminhada e faixas elevadas na Avenida Bruno Martini, na cidade de Sinop/MT atendendo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** Empresa Vencedora: **CONTRUTORA CÂMARA EIRELI. CNPJ/MF: 00.522.460/0001-80.** Item: 01 e 02. Homologado em 17 de Maio de 2016.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira - Portaria 168/2016

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016 SRP Nº 48/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Materiais de Limpeza e de Higiene para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** ENVIO DE PROPOSTAS: 18/05/2016, a partir das 14h30min (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 02/06/2016 às 14h30min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). INTEGRA do EDITAL: por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. **Sinop/MT, 17 de maio de 2016.**

Marcello Pavan  
Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016 SRP 49/2016**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016 SRP 49/2016. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Bancadas em Granito para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** ABERTURA da SESSÃO: 03/06/2016 às 14h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 17 de maio de 2016.

**Marcello Pavan**  
Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016**

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 21 de junho de 2016 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas 1.491, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2016, do tipo menor preço global, destinada a **Contratação de empresa especializada para execução das Obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária, Local: Setor Industrial Norte (Parcial), na Cidade de Sinop/MT;** atendendo Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas 1491 - Centro, de segunda à sexta-feira, das 12:00 às 18:00 e no site [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br), informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5298 - 3520.7272. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, devendo ser marcada com antecedência no PRODEURBS, situada na Av. das Embaúbas, nº 1459, por intermédio do fone (66) 3511-1860, das 12:00 às 18:00 horas. Sinop-MT, 17 de maio de 2016.

**ADRIANO DOS SANTOS**  
Presidente da C. P. L.  
Portaria 036/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL.** A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporá-MT, torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial nº 15/2016, cujo Objeto é: Contratar empresa para fornecimento de 01 (um) veículo novo OK, tipo caminhonete utilitário, conforme especificação no anexo (I) do edital. cuja abertura estava programado para as 09:00 hs local do dia 17/05/2016. Porém, não compareceu nenhum interessado no certame. Foi declarado DESERTO o referido certame. Tabapora-MT. 17 de Maio de 2016. Antonio B Mota. Pregoeiro

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. TIPO MENOR: PREÇO.** A Prefeitura Municipal de Tabaporá, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 16/2016, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas local do dia 31 de Maio de 2016, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N- Centro, Objeto: Contratar empresa do ramo para implantação e licença de softwares de gestão educacional. Edital com maiores esclarecimento poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, no horário das 08:00horas as 12:00hs Local, ou através de telefone (0xx66) 3557.1415/1505. Ramal 218 ou no site: [www.tabapora.mt.gov.br](http://www.tabapora.mt.gov.br)- Tabaporá/MT. 17 de Maio de 2016. Pregoeiro Antonio Batista Mota

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE**

**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA,** independente de marca, modelo e categoria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, (Anexos II e III) do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 263/GP/2016 de 16.05.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 17 de Maio de 2016. Dalila Cristian F. da Paz - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520., **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 14/2016;OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 VEICULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE SETOR DE VIGILANCIA SANTARIA E EPIDEMIOLOGICA...DATA DE ABERTURA:02/06/2016 AS 08:00 HORAS,** O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1067/1058.Vale de São Domingos - MT, 17 de Maio de 2016. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2016****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2016****DISPENSA Nº 04/2016**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de Grupo gerador, para atender a Festa de Emancipação Política e Administrativa do Município. DO VALOR: O valor total do objeto contratual é de R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais). DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, 02 (dois) dias úteis após a execução dos serviços. DATA: Vila Rica/MT, 10 de Maio de 2016. ASSINANTES: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante, JOAO BATISTA LOPES- ME (20.279.679.0001-07) contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2016****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2016****INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016**

DO OBJETO: O instrumento de Contrato tem como objeto a contratação da CIA de rodeios W.JOSÉ SALES RODEIO E SHOW - ME (00.229.579/0001-69), no seguinte local e data: 12 á 15/05/2016. Evento: 30º Aniversário de Emancipação Político Administrativa. Local: Parque de Exposições desta cidade ás margens da BR 158 saída para Confresa. Cidade: Vila Rica / MT. Hora: À partir das 21h00min. Terá duração mínima de 03h00min e se cumprirá através de apresentações, montagem e desmontagem da estrutura do rodeio, conforme local e horário especificado. DO VALOR: O preço global deste Contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referentes ao valor global dos serviços previstos na Cláusula Primeira. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, mediante transferência em nome da empresa W.JOSÉ SALES RODEIO E SHOW - ME, da seguinte forma: O pagamento será efetuado em uma única parcela em até 02 (dois) dias úteis após a execução dos serviços, emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado. DATA: Vila Rica/MT, 12 de Maio de 2016. ASSINANTES: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante, Washington José Salles - W. José Salles Rodeio e Show - ME (00.229.579/0001-69) - Contratado.

Publicar

## TERCEIROS

IVO MELENTINO LEITE 32830254104 , CNPJ: 11. 680.513/0001-07, localizada na **Endereço Av. das Hortências, 900 Sapezal/MT**, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, as Licenças Prévia (LP), e de Instalação (LI), para a atividade de (Fabricação de produtos de panificação). Não foi determinado estudo de impacto ambiental. .04. /05. /2016.

IVO MELENTINO LEITE  
PROPRIETÁRIO

**Empresa: FIDELITY AUTO CENTER LTDA ME**, CNPJ: 18.868.010/0001-09 com sede na av Dante Martins de Oliveira Nº2001 , Cuiabá-Mt. Esgotados nossos recursos de localização, convidamos a funcionário Sro. AMARILDO GONCALO DA SILVA, CTPS 93923 SÉRIE 005 MT a comparecer no local de trabalho, sendo que o mesmo não comparece a empresa DESDE 19/01/2016 a fim de retornar ao emprego em 48 horas. A partir da data desta publicação, sob pena de ficar rescindido automaticamente o contrato de trabalho nos termos do artigo 482 da CLT.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação Matogrossense de Professores de Língua Espanhola - AMPLE, no uso de suas atribuições estatutárias, **convoca** seus Associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 11/06/2016 para realização de Pleito Eleitoral da Gestão 2016-2018, apuração e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal. A assembleia será realizada às 15h em 1ª chamada, com a maioria simples e em 2ª chamada, às 15h30, com qualquer nº de Associados elegíveis. Local-Centro de Recursos Didáticos de Espanhol-CRDE, dependências da UAB, na Rua Cmte. Costa, 1927, Bairro Centro Sul. Cuiabá/MT. Assina Célia Rosa Taques Oliveira Gomes-Presidente. Cuiabá, 16 de maio de 2016.

V. P. DOS SANTOS BORRACHARIA - ME, CPF: 24.342.432/0001-49, localizada na Rua Piratantan, Qd. 01, Lt 07, nº 59SW, Loteamento Cidezal I, Sapezal/MT, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Sapezal/MT as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de serviços de borracharia para veículos automotores. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 16/05/2015. Valdeir Pereira dos Santos - Proprietário.

SUPRA AUTO CENTER, CNPJ: 03.792.979/0001-76, localizada na Av. Surubim, nº 1.792, Jardim Ypê, Sapezal/MT, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Sapezal/MT as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 28/04/2016. Fernandes Scolari.

## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE JUARA - MT

CNPJ nº 06.153.420/0001-94

Rubia Mara Oliveira

Castro Girão

Oficiala Titular

**EDITAL DE GEORREFERENCIAMENTO - ÁREA DESLOCADA OU SOBREPOSTA**

RUBIA MARA OLIVEIRA CASTRO GIRÃO, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, **FAZ PÚBLICO**, para ciência dos interessados, em

cumprimento ao disposto no Provimento nº 63/2014 da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, art.2º. §7º, faz saber que o Sr. **LEO VICENTE DO NASCIMENTO**, apresentou a documentação para lançamento de AVERBAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO do imóvel descrito na matrícula nº 1.611, arquivada no Livro nº 2 do CRI de Juara-MT, entre eles a Carta de Anuência do INTERMAT nº 004.692-F/2015, que apontou a existência de sobreposição de títulos definitivos, para que fiquem notificados terceiros interessados e que estejam em local incerto e não sabido, bem como dos proprietários e/ou sucessores dos títulos definitivos a seguir nomeados: **1) HELIO OTONI DELFIM**, cujo título sobrepõe-se parcialmente aos títulos de ANISIO CASTILHO FONSECA, GASPARINA MATOS CARVALHO, GABRIEL JOSÉ DA COSTA; **2) LUDOVICO DA RIVA NETO**, cujo título sobrepõe-se parcialmente ao título de ANISIO CASTILHO FONSECA; **3) MARIA DO CARMO DOS SANTOS VIROTE**, cujo título sobrepõe-se parcialmente aos títulos de FELOMENO RAMOS CORREA, ANTONIO CRISOTOMO DO PRADO E ANISIO CASTILHO FONSECA; **4) HELENA AUGUSTA DOS SANTOS**, cujo título sobrepõe-se parcialmente aos títulos de GASPARINA DE MATOS CARVALHO; **5) SANTUZA IRENE DOS SANTOS**, cujo título sobrepõe-se parcialmente aos títulos de ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA E ANTONIO CRISOTOMO DO PRADO. A notificação serve para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da segunda e última publicação do presente edital, na forma do § 3º do art.3º da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos apresentados à disposição dos interessados neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Vitor Assis Brasil, nº 481-W, Jardim Boa Vista, Juara-MT, durante as horas regulamentares - de segunda-feira a sexta-feira, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Dado e passado nesta Cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis de maio de dois mil e dezesseis (16/05/2016). Em Testº. da verdade \_\_\_\_\_ Rubia Mara Oliveira Castro Girão, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos de Juara-MT.

## ELEIÇÕES CORE-MT - TRIÊNIO 2016/2019

**ATA DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS CONCORRENTES AO PLEITO DO DIA 25 DE MAIO DE 2016, PARA COMPOSIÇÃO DO CORE-MT NO TRIÊNIO 2016/2019**

ÀS 17h30min (dezessete horas e trinta minutos) do Dia 10 (dez) de maio de 2016 (Dois mil e dezesseis), na Avenida Ipiranga, 645/B - Goiabeiras, Cuiabá-MT, em observância ao Edital de Convocação publicado no Jornal "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 25 (vinte e cinco) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis), deu-se por encerrado o prazo para registro de chapas concorrentes ao pleito que será realizado no dia 25 (vinte e cinco) de maio do corrente ano, para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso, triênio 2016/2019, constatando-se a inscrição de somente uma chapa, cujo registro fora deferido, assim constituído: Para compor os 2/3 (dois terços), juntamente com o presidente deste Sindicato, Sr. José Pereira Filho: Amadeu de Oliveira Silva, Humberto Tadeu Viegas Navarros, João Pedro Segundo Godoy, Moacyr de Moraes Navarros e Vicente Vidal Fernandes. Para compor o 1/3 (um terço) restante: Abel Souza Barbosa, Alan Cosine Soares e Roberto Robson Silva Antunes. A publicidade do registro da referida chapa será efetuada mediante afixação da mesma no mural do Sindicato, na sede do CORE-MT e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Para constar, eu Rafaela Mendes Vidal lavrei a presente Ata que, lida e aprovada é assinada por mim, pelo Presidente do Sindicato, o Sr. José



Pereira Filho, que automaticamente também membro da chapa registrada, e pelo procurador do CORE-MT, a Doutora Thais Pereira Schmidt. Cuiabá, 10 (dez) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis).

Rafaela Mendes Vidal

José Pereira Filho

Thais Pereira Schmidt

**V. L. DE MOURA MADEIRAS EPP**, CNPJ: 11.301.753/0001-53, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Comércio de Madeira e Fabricação de Móveis, localizada no município de Paranaíta-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A “**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORTAS REGIONAL LTDA - EPP**”, CNPJ: **32.932.063/0001-72**, nome fantasia “**POTAS REGIONAL**” com endereço na Rua Pampulha, 165, Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 78.125-100 - Várzea Grande - MT, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMARS a Licença de Localização - LL, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, das instalações do “**PRÉDIO COMERCIAL**”, localizado na Av. Presidente Artur Bernardes, 865, Coordenadas Geográficas: Latitude 15° 39' 33,61”S e Longitude 56° 07' 23,70”W,

**Posto Caiuri LTDA** CNPJ Nº 08.579.698/0001-53 torna público que requereu a SEMA, a renovação da LO, para Com. Varejista de Combustível e Lubrificantes para Veículos Automotores sito a Av. das Laranjeiras, 160, Jd. Horizonte, Guarantã do Norte.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SINTTCONTAS**

**CNPJ 02 559 235/0001-43**

FUNDADO EM 01-03-93

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL - MT 12-03-93

CUIABÁ - MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTTCONTAS**, no uso de suas atribuições estatutárias (Art. 35, I), convoca os sindicalizados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (Art. 27, I) que será realizada no dia 18/05/2016, no AUDITÓRIO DA ESCOLA DE CONTAS, em primeira convocação com quórum mínimo de 50% mais um dos sindicalizados às 08:30 horas e em segunda convocação, com qualquer quorum às 09:00 horas (Art. 22), para deliberação da pauta abaixo:

Deliberação sobre o pagamento referente ao RGA (Recomposição Geral Anual).

Cuiabá, 13 de Maio de 2016.

Eloíza Ferreira

**Presidente do SINTTCONTAS**

**SINDICATO RURAL DE ROSÁRIO OESTE**

**AVISO RESUMIDO**

**ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 26 de junho de 2016, no período das 07:00 às 12:00 horas, na sede desta entidade, na Rua Dr. Murinho, nº 479, Bairro Centro, em Rosário Oeste - MT, para composição da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretaria

deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

EUCLIDES MACIEL DA CRUZ

PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL DE ROSÁRIO OESTE

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE**, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área de 70,38 ha, com número de processo no DNPM 866.504/2015, na zona rural do município de Terra Nova do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**RENASCER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**

A “**RENASCER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**”, CNPJ:15.834.992/0001-20, localizado na Av. Paraná, Nº 855, Bairro: Menino Deus, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado do Meio e Ambiente-SEMA, a Licença de Operação (LO) para o **Loteamento Urbano Parque das Emas V**, onde está sendo implantado 482 (quatrocentos e oitenta e dois) **LOTES**, residenciais, comerciais e institucionais, localizado no Lote 03 A - Quadra 999 - Setor Nº 27, no Município de Lucas do Rio Verde-MT.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, exatamente às 17 horas e trinta minutos, na sede do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso - SIRECOM-MT, deu-se por encerrado o prazo legal previsto para a IMPUGNAÇÃO de candidato concorrente às eleições sindicais que serão realizadas no Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso - SIRECOM-MT, no dia catorze de novembro de dois mil e treze, conforme Edital publicado no dia treze de setembro de dois e treze edição nº 26130, página cento e sete, do dia treze de setembro de dois mil e treze, onde ficou constatado que não houve quaisquer registro de IMPUGNAÇÃO de nenhum candidato legalmente inscrito. E, para constar, eu, Rafaela Mendes Vidal Secretária do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso, fiz e digitalizei este TERMO DE ENCERRAMENTO, para constar e registrar nesta data, onde assino e que também vai assinado pelo presidente.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2013.

José Pereira Filho

Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE COLIDER E REGIAO-STICOM - CNPJ 05.523.262/0001-54, Av. Tancredo Neves, nº 463 - Bairro Centro - Colíder - MT CEP 78.500-000.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da construção Civil e do Mobiliário de Colíder e Região STICOM, no uso de suas atribuições

estatutárias mediante este edital, convoca todos trabalhadores da categoria Construção e do Mobiliário a se reunirem extraordinariamente, no dia 21 (Vinte) de Maio de 2016 (dois mil e dezesseis) às 09:00 (nove) horas em primeira convocação, 10:00 (dez) horas em segunda e última convocação, maioria simples dos filiados, na sua sede sito à Av. Tancredo Neves, nº 463, setor oeste, Colíder /MT - CEP 78.500-000- telefone (66)3541-2006 Afim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- Apresentação de propostas, análise e discussão para aprovação do regimento eleitoral (art. 13 do Estatuto Social da entidade), visando o pleito eleitoral da entidade para 2016/2020, b) Formação da Comissão eleitoral para o referido pleito. Colíder - MT, 17 de Maio de 2016. Rildo Machado Alves Presidente.

**Sindicato da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso (SINDPSS)**

**EDITAL DE COVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso - SINDPSS, através do seu representante legal, convoca a todos Servidores para **Assembleia Extraordinária** que será realizada no dia **20 de maio de 2016** as 09:00 horas no Auditório da Diretoria do Sistema Socioeducativo, situado à AV Dante Martins de Oliveira, s/nº - Bairro Planalto - Cuiabá/MT. Onde trataremos de assuntos pertinentes a categoria é de suma importância a presença de todos.

- 1- **Deliberação da categoria futuras demandas sobre o tema RGA 2016 ;**
- 2- **Outros informes.**

**Paulo César de Souza**  
**Presidente SINDPSS**

CUIABÁ, 16 de maio de 2016..

A R PICINI EIRELI - ME, CNPJ nº 24.732.605/0001-35, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA PRÉVIA, do SÍTIO DOIS IRMÃOS , localizada no município de NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT, para a AVICULTURA.

**PALMASOLA S/A - MADEIRAS E AGRICULTURA**, CNPJ 83.834.101/0017-52 - Torna público que requereu a SEMA, o pedido de Licenciamento Prévio e de Instalação para ampliação da indústria madeireira na atividade de picador de Cavacos. Em Brasnorte - MT. Não EIA/RIMA.

**PALMASOLA S/A - MADEIRAS E AGRICULTURA**, CNPJ 83.834.101/0017-52 - Torna público que requereu a SEMA, o pedido de renovação da Licença de Operação - LO para desdobramento de madeira. Em Brasnorte - MT. Não EIA/RIMA.

GLOBAL MADEIRAS LTDA ME, CNPJ no 10.850.960/0001-02, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação de Licença de Operação, da empresa para o desenvolvimento da Atividade de Serraria e beneficiamento de madeiras, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016 - REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016 -**

Objeto: Registro de preço em que objetiva futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção em geral das instalações elétricas do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde-MT, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. Realização: Por meio do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES: das 10h de 19/05/2016 até as 18h do dia 31/05/2016, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 01/06/2016 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, email: [compras@saaelrv.com.br](mailto:compras@saaelrv.com.br) e nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <http://www.saaelrv.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05. Lucas do Rio Verde - MT, 17 de Maio de 2016.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016 - REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de conjunto motobomba para reservatório de água do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. Realização: Por meio do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES: das 10h de 20/05/2016 até as 18h do dia 01/06/2016, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 02/06/2016 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, email: [compras@saaelrv.com.br](mailto:compras@saaelrv.com.br) e nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <http://www.saaelrv.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05. Lucas do Rio Verde - MT, 16 de Maio de 2016.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira

A EMPRESA J DE LARA CUNHA-EPP CNPJ: 12.079.605/0001-07, LOCALIZADA NA RUA OSCAR KUNIO KAWAKAMI, BAIRRO INDUSTRIAL TABAPORÃ-MT, VEM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE) A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO). NO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT - NAO EIA-RIMA.

RC

**EVANDRO MARTIMIANO** - "SUINOCULTURA PRODUÇÃO DE LEITÕES", torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Licença Prévia (LP) e da Licença de Instalação (LI) para a atividade de Suinocultura Produção de Leitões, localizado na Fazenda Seis Amigos IV, Estrada Capixaba, km 15, Zona Rural, Município de Tapurah - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Asplemat/DO**

D. E. de Oliveira-ME (Brilho Car Mais) CNPJ 24.779.026/0001-48, torna público que requereu junto a SMMA/Barra do Garças-MT, pedidos das LP, LI e LO para atividade de serviço de lavagem e polimento de veículos, sem EIA/RIMA.

CARVOARIA PEROLA EIRELI ME, CNPJ: 23.215.226/0001-05, endereço Rodovia MT 338, KM 182,5, S/N, Zona Rural, Itanhangá - MT, torna público

que requer junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para Atividade de Produção de Carvão Vegetal. não necessita EIA/RIMA.

**COLÉGIO VILA REAL LTDA-ME**, Torna público que está requerendo a Prefeitura Municipal de Cuiabá- Coordenadoria de Licenciamento Ambiental, as Licenças de Localização, Prévia, Instalação e Operação, para desenvolver a atividade de ensino escolar, localizado a margem da Rodovia Arquiteto Helder Cândia, 101, bloco A, bairro Jardim Ubirajara, Cuiabá -MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A  
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Contratante: A Concessionária Rota do Oeste S.A. Contratados: Municípios de Itiquira, Rondonópolis, Juscimeira, São Pedro da Cipa, Jaciara, Campo Verde, Santo Antonio de Leverger, Várzea Grande, Jangada, Acorizal, Rosário Oeste, Nobres, Diamantino, Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Sorriso, Vera. Objeto: estabelecer o critério para a apuração e o recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN em razão da prestação de serviços de exploração de rodovia pela Concessionária Rota do Oeste S.A. Fundamento Legal: Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2003 descrito no item de serviços 22.01. Vigência: prazo da concessão. Data da Assinatura: 27/11/15. Assinam: Paulo de Meira Lins e Jackson Lisboa de Carvalho pela Concessionária Rota do Oeste S.A e Prefeito de Acorizal, Arcílio Jesus da Cruz; Prefeito de Campo Verde, Fabio Schroeter; Prefeito de Sinop, Juarez Alves da Costa; Prefeito de Diamantino, Juliano Lincoln; Prefeito de Itiquira, Humberto Bortolini; Prefeito de Jaciara, Ademir Gaspar de Lima; Prefeito de Jangada, Valdecir Kemer; Prefeito de Juscimeira, Valdecir Luiz Colle; Prefeito de Lucas do Rio Verde, Otaviano Pivetta; Prefeito de Nobres, Sebastião Gilmar Luiz da Silva; Prefeito de Nova Mutum, Adriano Pivetta; Prefeito de Rondonópolis, Percival Santos Muniz; Prefeito de Rosário Oeste, João Antônio da Silva Balbino; Prefeito de Santo Antonio do Leverger, Valdir Pereira Castro Filho; Prefeito de São Pedro da Cipa, Alexandre Russi; Prefeito de Sorriso, Dilceu Rossato; Prefeita de Várzea Grande, Lucimar Sacre de Campos; Prefeito de Vera, Nilson José Vígolo.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTA  
DE MAIO A OUTUBRO DE 2015 DA - APRACDF**

A Presidente da **Associação DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CONQUISTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIA -APRACDF**, Sra. MARIA ELIZABETE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca, todos(as) os(as) associados(as), para Assembleia Geral extraordinária, a se realizar no dia 26 de maio de 2016, as 08:00hs em primeira convocação e 08:30 em segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede PROVISORIA da PRACDF, na rua JOARES GASPAR NUMES CHACARA 04 , Cuiabá-MT, para deliberarem ,

APRECIAR E VOTAR A PRESTAÇÃO CONTA DE MAIO A OUTUBRO DE 2015

O PARECER DO CONSELHO FISCAL  
E OUTROS INFORMES.

*Maria Elizabete da Silva*

Maria Elizabete da Silva  
Presidenta/APRACDF

**Cuiabá, 13 de maio de 2016**

**VITALE INDUSTRIAL NORTE S/A.**, CNPJ: **03.538.634/0008-67**, localizada na Rua Osvaldo Cruz, s/nº - Lote 189 - Bairro Brasília, CEP: 78.540-000, Cláudia-MT. Torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a **AMPLIAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para atividade de Picador de Resíduos de Madeiras. Não EIA/RIMA.

**VITALE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ: **03.591.540/0005-09**, localizada na Rodovia BR 163, s/nº - KM 844 Lote 1-A3 Bloco C - Bairro Zona Industrial I, CEP: 78.550-000, Sinop-MT. Torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a **AMPLIAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para atividade de Picador de Resíduos de Madeiras. Não EIA/RIMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação de Moradores do Bairro Cidade Alta, no uso de suas atribuições legais que lhe compete o estatuto em vigor, convoca todos os moradores do bairro cidade alta, para assembleia geral extraordinária que será realizado no dia 23/05/2016 as 19h30minh, na Escola Estadual Alina do Nascimento Tocantins, sito a Avenida Ipiranga s/n, bairro cidade alta - Cuiabá-MT, para as seguintes pautas:

- 1 - Eleger a Comissão do 22º Arraia da Sapolândia;
- 2 - Propor nome de Rua no bairro cidade alta Rua Santa Emílie de Villeneuve;
- 3 - Abaixo assinado dos moradores;
- 4 - Reunião com a AMBCA, SMTU E UCAMB;
- 5 - e, Outros assuntos de interesse da Comunidade; Publique-se se cumpra Cuiabá - MT 16 de maio de 2016.

Paulo Cesar Camargo Ramos  
Presidente

A Empresa 3A COMPOSITES DO BRASIL LTDA NIRE: 51.2012.145-06 CNPJ/MF N.º 09.096.366/0001-80 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA. convocar todos os sócios e administradores a comparecerem na Reunião Ordinária a ser realizada às 13h00min do dia 30 de maio de 2016, na sua respectiva sede, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) Destituição do administrador, nos termos do artigo 1063, § 1.º, do Código Civil brasileiro, e nomeação do novo administrador com poderes para efetuar a baixa da empresa nos órgãos competentes. Cuiaba-MT, 15 de maio de 2016

**UNISOJA S/A - CNPJ 03.357.729/0001-08. Edital de Convocação. Assembléia Geral Ordinária.** Ficam convocados os senhores acionistas da Unisoja S/A, em atendimento ao disposto no seu Estatuto Social, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que por motivo de força maior, para melhor acomodação e conforto de todos os acionistas da sociedade, **será realizada na sala do AUDITORIO DA AMI - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FUNDAÇÃO MT, sito a avenida Poguba, s/n, Vila Aurora, em primeira convocação às 14:00 horas com quorum mínimo de dois terços e às 14:30 horas com presença de qualquer número no dia 31 de maio de 2016** (terça-feira) a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Ordem do dia da AGO: 1. Prestação de contas dos Administradores, referente ao exercício de 2015; 2. Aprovação das Demonstrações Contábeis e parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015; 3. Eleição do Conselho Administração; 4. Assuntos Gerais. Informações gerais:** O acionista que por motivo de força maior declarado pretender ser representado por procurador nas Assembléias deverá depositar o instrumento legal de representação no prazo de até 03 dias antes da data de realização. Rondonópolis/MT, 04/05/2016. **Odílio Balbinotti Filho - Presidente Conselho**



# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **Distribuidora de Bebidas Água Viva LTDA ME** inscrita sob CNPJ 09.361.088/0001-41, Inscrição Estadual 13.350.599-5, localizada à Avenida A, nº 389, Vila Operaria, no município de Aripuanã vem através do seu sócio Inaldo Patresio Correa contato (66) 9977-7018 (vivo) comunicar o extravio dos Documentos Fiscais de REGISTRO DE ENTRADA, REGISTRO DE SAIDA, REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS E REGISTRO DE INVENTARIO, no período de 19/02/2008 à 31/03/2012, de 2(dois) BLOCOS DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL MODELO 1 E 1A com numeração sequencial de 1 ao 125 e do 126 ao 250 e de 3(três) BLOCOS DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE VENDAA CONSUMIDOR, MOD.2 com numeração sequencial de 1 ao 250, do 251 ao 750 e do 751 ao 1250.

Paulo Cesar Alves Sprocati, CPF/MF 020.851.901-70 e CCE/MT 13.373.143-0, comunica extravio de 01 bloco de Nota fiscal nº 01, de numeração 001 à 025, aut. 226915 de 21/01/2010.

**EUCLASIO GARRUTTI JUNIOR**, produtor rural inscrito no CPF nº 170.559.238-40, Insc. Estadual nº 13.373.921-0, estabelecida na Fazenda Eldorado I, Rodovia BR 158 S/N, Zona Rural, Bom Jesus do Araguaia-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª via da nota fiscal mod "1", DE Nº 753 E 754 AIDF 626066/2013 data autorização 06.02.2013 com a numeração 626 a 875 com vencimento em 06.02.2015, sendo extraviada as vias já preenchidas com destino a empresa Caramuru Alimentos S.A CNPJ 00.080.671/0031-25 e 1ª, 2ª, 3ª e 4ª via da nota fiscal mod "1", DE Nº 1781 AIDF 697170/2016 data autorização 14.01.2016 com a numeração 1626 a 1875 com vencimento em 14.01.2018.

**Carla Grunwald Haraoui - Comércio - EPP**, CNPJ nº 04.093.945/0002-37 e Inscrição Estadual nº 13.346.240-4, estabelecida na cidade de Cuiabá-MT, à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3.300 Esc 2.036 Bairro Bosque da Saúde, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou 02 blocos de Notas Fiscais do Número Inicial 01 ao Número Final 50.

**Publicar**

P. DOS REIS SOARES - ME, CNPJ nº. 14.769.529/0001-89 e IE nº. 13.445.222-4, estabelecida na Avenida Rio Branco, 2742, Centro, CEP. 78.237-000, Curvelândia - MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes documentos: dois talões de Notas Fiscais Modelo "D", NF nº 001 a 100, todas utilizadas, conforme AIDF nº 598388. Com as devidas publicações na forma da Lei, ficam sem efeitos os talões acima mencionados.

A produtora rural Sra **ALDIRENE TAFFAREL**, sito a Fazenda Agroinsumos II, Zona Rural, Lote 77, Quadra 1, cidade e município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, portador do CPF sob nº 993.024.111-68, e portadora da inscrição estadual sob nº 13.321.531-8, declara sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, o **EXTRAVIO** dos seguintes Documentos:  
- Livro de Termo de Ocorrências nº 01;

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N. 23/2016

**CIA 0131526-88.2015.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeada pela Portaria n. 698/2015/PRES/C.ADM. - DJE nº. 9668, de 30/11/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 23/2016 - CIA 0131526-88.2015.8.11.0000**, no dia **06 de junho de 2016**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 9h30 - horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: **"Registro de Preço para eventual e futura contratação de jurídica para fornecimento de 100(cem) impressoras Térmica Código de Barras/ Etiquetas para atender o Poder Judiciário Mato-grossense, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia com 24 ( vinte e quatro) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, Anexo e Tabelas".** Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [wermison.cesar@tjmt.jus.br](mailto:wermison.cesar@tjmt.jus.br).

Cuiabá, 17 de maio de 2016.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

### EDITAIS

#### ESTADO DE MATO GROSSO

#### PODER JUDICIÁRIO

#### COMARCA DE CUIABÁ - MT

#### JUIZO DA OITAVA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO

#### AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 5536-08.2008.811.0041

ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA VALE DO PIQUIRI LTDA PARTE RÉ: SAMUEL MARCOS LEVY e MARILENE MARIA DA SILVA

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 164,55 (cento e sessenta e quatro reais, cinquenta e cinco centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. **ADVERTÊNCIAS:** 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

**RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:** Cuida-se de Ação Monitória, que Cooperativa Agrícola Mista Vale do Piquiri Ltda promove contra Samuel Marcos Levy e Marilene Maria da Silva. Alegam que são

Credores dos Executados, na quantia certa e exigível de R\$ 164,55, representado pelo cheque n. 000061, da conta corrente 002589-5, emitido em 07.12.00, e sacado nos dias 23/01/2001 e 15/02/2001 contra o Banco Bradesco S/A, Agência n. 2253, Jangada -MT, no valor nominal de R\$ 153,42, tendo sido devolvido por insuficiência de fundos. Diante desses fatos, requer a V. Exa. a citação dos requeridos, para no prazo legal, pagarem o débito no valor de R\$ 164,55 (cento e sessenta e quatro reais, cinquenta e cinco centavos), mais acréscimos legais, ou querendo, ofereça embargos.

DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc. Defiro a citação por edital com prazo de 30 dias. Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Técnica Judiciária, digitei.

Cuiabá - MT, 9 de março de 2016.

Erzira Elisbete de Oliveira

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Edital Expedido ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVELEDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: TRINTA (30) DIAS AUTOS N.º 7959-84.2010.811.0003 (585/2010 - código 439292) ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: JARBAS DA SILVA LOPES ESTEVES PARTE RÉ: ANTONIO SANDOVAL GONCALVES e PAULO FRANCO DE GODOY BELFORT e TEREZA DE LURDES GARCIA XAVIER CITANDO(A, S): PAULO FRANCO DE GODOY BELFORT, CPF: 115.272.868-78, RG: 13.257.185-7 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), engenheiro agrônomo, atualmente em local incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/8/2010 VALOR DA CAUSA: R\$ 10.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO dos requeridos, ANTONIO SANDOVAL GONÇALVES, brasileiro, casado, engenheiro Agrônomo, CPF 097.615.258-48, RG 8.856.355 E PAULO FRANCO DE GODOY BELFORT, CPF: 115.272.868-78, RG: 13.257.185-7 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), engenheiro agrônomo, ambos atualmente em local incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. DESPACHO: Vistos em correição. Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se. Roo-Mt., 16 de agosto de 2013. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 5 de agosto de 2015. Antonieta Mazetto Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL PRAZO 15 DIAS Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, Cpf: 49767860991, Rg: 3.393.683-4, brasileiro(a), casado(a), comerciante. Finalidade: Intimar a parte requerida para contrarrazoar o recurso no prazo legal Despacho/Decisão: Vistos. Defiro o pedido retro. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Regilda Cebalho de Barros, digitei. Pontes e Lacerda, 18 de abril de 2016 Leonísio Salles de Abreu Júnior Juiz de Direito Edital de Citação Prazo 20 Dias Pessoa a ser citadas: ANTONIA NILVA DA SILVA PAIVA, CPF: 16171748234, brasileira, solteira, moto taxista. Finalidade: Citação da Requerida acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na

petição inicial. Resumo da Inicial: A parte autora ingressou com Ação de Depósito, visando a restituição do bem descrito na petição inicial, ante a inadimplência da parte requerida Despacho Decisão: Vistos etc... Junte-se a petição que se encontra na contracapa dos autos PEA1092059, na qual junta procuração em favor da advogada Louise Rainer Pereira Gionédís, que anoto no Apolo, intimando-a para demonstrar a notificação ao causídico anterior, para retirada daquele do sistema em 10 dias. Por verificar que o endereço informado pela DRF já foi diligenciado sem êxito (certidão fl. 79) e em observação ao pleito de fl. 106, expeça-se edital de citação. Dispõe o artigo 231 do CPC: "Far-se-á a citação por edital: I - quando desconhecido ou incerto o réu; II - quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar; III - nos casos expressos em lei." Assim, expeça-se o regular edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 232, II, do CPC, o mesmo deverá ser afixado na sede do Juízo, tudo certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se o autor para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local - conforme disposto no artigo 232, III, CPC., tudo sob pena de extinção. Em caso de silêncio e ou pedido protelatório, intime-se via correio com AR, para proceder em 48 horas, com a mesma admoestação. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, digitei. Cuiabá, 29 de abril de 2016 Deivison Figueiredo Pintel Gestor Judiciário Aut. Provimento. 562007-CGJ.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Autos nº 37022-16.2005.811.0041 cod. 230074. Espécie: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->Processo Cível e do Trabalho. Parte Requerente: Banco do Brasil S/A. Parte requerida: Gonçalves Ana de Arruda Acosta. Intimando/Citando/Notificando: Gonçalves Ana de Arruda Acosta, CPF nº 048.490.941-04. Finalidade: Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Decisão/Despacho: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2016. Laura Ferreira Araujo e Medeiros. Gestora Judiciária. Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ-MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PROCESSO DE EXECUÇÃO**  
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 3774-15.2012.811.0041 - CÓD 751981  
AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO  
EXEQUENTE(S): BANCO DA AMAZÔNIA S.A.  
EXECUTADO (A, S): SÃO PAULO VULCANIZADORA DE PNEUS LTDA - ME e WALMUN DE AGUIAR CORREA

INTIMANDO (A, S): São Paulo Vulcanizadora de Pneus Ltda - Me, CNPJ: 07.112.413-0001-07

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/02/2012

VALOR DO DÉBITO: R\$ 83.209,17

**FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DA PENHORA sobre o seguinte bem: UM VEÍCULO FIAT/ STRADA FIRE FLEX 2011/2012, PLACA NPJ 5733, 2) VEÍCULO FIAT/ STRADA FIRE FLEX 2010/2010, PLACA NJQ 8865, 3) VEÍCULO HONDA/ C100 BIZ ES 2005/2005, PLACA KAJ 7567. E DA NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO FIEL.**

RESUMO DA INICIAL: "O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$83.209,17. Ocorre, porém, que os Executados deixaram de adimplir os pagamentos a que se obrigou."

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

Cuiabá 19 de Fevereiro de 2016

Eva Luiza de Faria

Gestor (a) Judiciário (a)

Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007- CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE DIAMANTINO - MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS - AUTOS N.º 697-19.2006.811.0005 cód.29416 - ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: Jusedemar Assad e Irene Maria Vaz de Figueiredo Assad - PARTE RÉ: Neura Bispo Luis da Silva e Fabíola Caran Laurindo Silva e Wisis Laurindo da Silva Junior e Nathalia Caran Miotto e Giuliano Zanchetti Miotto e Adriana Caran Pereira e Hilson Antonio Pereira - CITANDO(A,S): Requerido(a): Neura Bispo Luis da Silva, Cpf: 97372072115, Rg: 1475579-3 Filiação: , brasileiro(a), viuvo(a), do lar, Endereço: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO e EVENTUAIS HERDEIROS DO FALECIDO VALDEMIR LUIS DA SILVA - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 09/05/2006 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Os requerentes apresentaram Ação incidental de Habilitação de Sucessores. Os autores alegaram que propuseram contra Valdemir Luis da Silva e sua esposa Neura Bispo Luis da Silva e Assad Caran Neto e esposa Vania Maria Ferreira Caran a presente ação declaratória de nulidade de ato jurídico c/c cancelamento de registros imobiliários, nulidade de escritura pública de compra e venda, nulidade de procuração e de substabelecimento, restituição de posse e indenização por perdas e danos materiais e morais, processo 53/2001 cód. 12524, em tramite pelo r. Juízo, cujo processo encontrava-se suspenso conforme decisão de fls. O falecimento de uma das partes no decorrer do andamento processual, o falecimento de Valdemir Luis da Silva, faleceu em 08/12/2001, vide certidão de óbito de fls. 276. Conforme noticiado pela requerida Neura Bispo Luis da Silva às fls. 273/276, sendo certo que esse seria o motivo para que ocorresse a suspensão do processo, por força do estabelecido no artigo 265 inciso I do CPC. O falecimento de uma das partes no decorrer do andamento processual, o Falecimento de Assad Caran Neto, em 27/05/2005 vide certidão de óbito de fls. 316. A

sucessão processual prevista nos artigos 1.055 a 1.058 do CPC. Nessa oportunidade os requerente indicam o nome da viúva e inventariante, sendo incerto e desconhecidos os herdeiros menores (fls. 276) do falecido VALDEMIR LUIS DA SILVA e que fossem habilitados e/ou citados por edital para se habilitar no processo, na condição de sucessores do falecido, sob penas da lei, para dessa forma, viabilizar o normal prosseguimento do feito. Os requerentes indicaram o nome da viúva e inventariante e de todos os herdeiros da parte que faleceu o requerido, ASSAD CARAN NETO, para que todos os herdeiros fossem citados para se habilitar no processo, na condição de sucessores do falecido, sob penas da lei, para, dessa forma viabilizar o normal prosseguimento do feito. Dispõe o CPC, sem seus artigos 43,1.055 e 1.060, que o falecido deverá ser sucedido pelos seu herdeiros, devendo o processo de habilitação ser célere para que não haja retardamento do feito principal, razão pela qual os requerentes formularam o presente incidente de habilitação de sucessores, na forma da lei, Juno tando em anexo a cópia integral da ação de INVENTÁRIO de ASSAD CARAN NETO processo nº491/2005, código 216545, em tramite pela 2ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca da Capital, sendo desconhecida a existência ou não de processo de inventario em tramitação e / ou encerrado em relação ao falecido VALDEMIR LUIS DA SILVA, reiterando a celeridade do incidente de habilitação para que o processo (ação declaratória) possa ter o seu prosseguimento normal até a decisão de mérito. Ao final da petição inicial foi requerido, dentre outros, a citação dos requeridos e que fosse acolhido julgado procedente o presente incidente de habilitação de sucessores. DESPACHO: Vistos etc. Defiro o pedido em postulado de fls. 240/241, no que concerne a citação da requerida Neura Bispo Luis da Silva e eventuais herdeiros do falecido Valdemir Luiz da Silva. Cite(m)-se a(s) parte(s) demandada(s), via edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar resposta no prazo legal. Decorrido "in albis" o prazo de resposta, nos termos do rt. 9º. inc. II, do CPC (revê citado por edital), fica desde já nomeado o Defensor Público atuante nesta Comarca, para patrocinar a defesa dos requeridos, a qual deverá ser intimado para apresentar resposta, sendo que, uma vez apresentada, abra-se vistas à parte autora para manifestação em 10 (dez) dias Sem prejuízo do exposto, certifique-se acerca da citação dos demais demandados. Após, voltem-me conclusos para análise dos demais pedidos. Cite-se. Intime-se e cumpra-se expedindo-se o necessário. Às providências. Eu, Marilza Ap. Raimundo Kroling - Técnica Judiciária, digitei. Diamantino - MT, 10 de março de 2016. Debora Cristina Campos Oliveira - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCARIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: 6549-91.2010.811.0002 CÓDIGO: 246225 VLR CAUSA: 2.779,29 TIPO: CÍVEL ESPECIE: Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO FINASA S.A POLO PASSIVO: ALEXANDER SILK DA SILVA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ALEXANDER SILK DA SILVA (Requerido(a)), data de nascimento: 10/06/1974, brasileiro(a), natural de Campo Grande-MS, Telefone 3685-0392/9227, Endereço: Rua Ary Paes Barreto 2472, Bairro: Cristo Rei, Cidade Várzea Grande-MT, CEP: 78118090 FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: O requerente celebrou com o requerido**

um contrato de arrendamento mercantil em 18/11/2008, que recebeu o número 4202912015, do seguinte bem Um veículo marca fiat, modelo Uno Mile Fire FL 2P, ano/modelo 2006/2006, cor branca, que deveria ser pago em 60 parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 535,72, cada uma, corrigidas de acordo com as cláusulas e condições previstas no contrato, vencendo-se a primeira parcela em 19/12/2009 e a ultima em 19/11/2014  
 Despacho/Decisão: Vistos.1. Com fulcro no artigo 257 do Novel Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.2. Após, concedo o prazo de 05 (cinco) dias para o autor manifestar interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.3. Em caso de inércia, intime-se pessoalmente o autor, para que dê andamento ao feito, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento do feito (Art. 485, § 1º, do Novel Código de Processo Civil).4. Às providências.. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Nerly Anchieta, digitei. Várzea Grande, 02 de maio de 2016 Rachel Fernandes Alencastro Martins Juíza de Direito

**PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ- DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO:6955-29.2009.811.0041 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO FINASA S/A POLO PASSIVO: LAURA DE BARROS COUTINHO** Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): LAURA DE BARROS COUTINHO, brasileiro(a), solteiro(a), Telefone 065.3625.3516, Endereço: Em local incerto e não sabido, CEP: 78000000. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) citadas(s): LAURA DE BARROS COUTINHO, Cpf: 00977773159, Rg: 1.315.325-0, brasileiro(a), solteiro(a), Telefone 065.3625.3516. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A parte autora ingressou com Ação de Busca e apreensão cobrando o crédito de 6.764,91, proveniente do contrato 36.7.282.338-0. Ante a localização incerta do réu, às fls. 63/64 o MM Juiz converteu os autos em Ação de Execução determinando a citação por edital para que o Requerido, no prazo de 03 (três) dias, pagar o débito, sob pena de ser penhorado tantos bens o quanto bastem para garantir o juízo, com a possibilidade da parte executada reconhecer a dívida e, mediante o depósito de 30% do valor do débito, mais custas judiciais e honorários advocatícios, poder parcelar o saldo remanescente em até 06 prestações mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, conforme dispõe o artigo 745-A do CPC, fixando, desde já, os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa, observando que, no caso de pronto pagamento, nos termos do parágrafo único do artigo 652-A, estes serão reduzidos pela metade. VALOR DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 6.764,91 HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 676,49 CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 0,00 TOTAL PARA PAGAMENTO R\$ 7.441,40 DESPACHO/DECISÃO: DECISÃO/DESPACHO EM ANEXO ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento

de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JULIANA GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA KIDO, digitei Cuiabá, 11 de abril de 2016 Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 13282-34.2002.811.0041 - CÓD. 98162 ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A PARTE RÉ: PAULO LUIZ DE ASSUNÇÃO** CITANDO(A): Paulo Luiz de Assunção, Cpf: 80396020178, DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/05/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 10.567,02 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe (s) e proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta querendo sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: ``Veículo marca CHEVROLET, TIPO MONZA CLASS EFI - CINZA, CHASSI 9BGJJ11SS9B061704, ANO 1993, PLACA HQY 2859. RESUMO DA INICIAL: ``Ocorre que a parte requerida não cumpriu suas obrigações ficando inadimplente posto que não pagou as prestações contratadas para aquisição do bem acima descrito. O saldo devedor total é de 18.188,87``  
 DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 27 de abril de 2016. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor (a) Judicial (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT Vara Especializada em Direito Bancário Ação Monitória n. 24472-96.2011.811.0002 (Cód.: 280554) Autora: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUDOESTE DE MATO GROSSO-SICREDI SUDOESTE Ré: AUTO ESCOLA ILITE LTDA.-ME e FERNANDA JESUINO LIMA** EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): AUTO ESCOLA ELITE LTDA ME, CNPJ: 08.367.078/0001-50 e FERNANDA JESUINO LIMA, CPF: 034.479.921-23, RG: NADA CONSTA, Filiação: Jose Raimundo Lima e Crsitiane Jesuino Granjua Lima, data de nascimento: 08/06/1991, brasileiro(a), natural de Campo Grande-MS. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: A autora é credora das devedoras da importância de R\$ 5.690,27, atualizada até 11/11/2011, em face das seguintes operações lastreadas em título sem força executiva: Contrato de desconto de Título Incorporantes n. BO2030002-3 e Contrato n. B02030144-5, tendo as devedoras até o momento pagam apenas parte do débito. Despacho/ Decisão: Vistos.1. Com fulcro no artigo 257 do Novel Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais. 2. Após, concedo o prazo de 05 (cinco) dias para o autor manifestar interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito. 3. Em caso de inércia, intime-se pessoalmente o autor, para que dê andamento ao feito,



no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento do feito (Art. 485, § 1º, do Novo Código de Processo Civil). 4. Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Nerly Anchieta, digitei. Várzea Grande, 03 de maio de 2016. Rachel Fernandes Alencastro Martins Juíza de Direito

**ESTAO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 57216-56.2013.811.0041 - CÓDIGO 854692 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A EXECUTADO: JONIL RODRIGUES CORREIA CITANDO: JONIL RODRIGUES CORREIA, PORTADOR DO CPF Nº 481.924.651-87 e do RG Nº 0639646-1 SSP/MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/12/2016 VALOR DO DÉBITO: R\$ 22.431,53 FINALIDADE: Citação do executado, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe e proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias contados da expiração do prazo deste edital, pagar o debito acima descrito com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficiente para assegurar o total do debito sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente e credor do executado da importância líquida certa e exigível de R\$ 22.431,53, assegurado pela Cédula de Crédito Bancário e Planilha atualizada dos valores. Em virtude do inadimplemento do ora executado/devedor em suas atribuições não cobrindo o saldo devedor, apesar de inúmeras tentativas de recebimento amigável resolveu o exequente recorrer a competente Ação de Execução de Título Extrajudicial. ADVERTENCIA: Fica ainda advertido o executado de que aperfeiçoada a penhora terá o prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos. DESPACHO: Vistos etc. Tendo em vista a certidão de fls. 38, defiro o pedido de fls. 40. Cite-se o executado por edital, nos termos do art. 256 do Novo Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se. Cuiabá-MT 30/03/2016. Paulo de Toledo Ribeiro Junior Juiz de Direito. Cuiabá-MT. 28 de abril de 2016. Merly Heidelind Kim Sguarezzi Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDA DÉCIMA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 46122-48.2012.811.0041 CÓD. 792031 VLR CAUSA: 89.669,88 TIPO: CÍVEL ESPECIE: Execução de Título Extrajudicial - Processo de Execução - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA POLO PASSIVO: MARIA IEDA BAPTISTA KLEIN SANTOS e TITO MOREIRA DOS SANTOS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): MARIA IEDA BAPTISTA KLEIN SANTOS (Executados(as)), brasileiro(a) Endereço: R.C. Qda 01 Nº 256, Bairro: Três Lagoas, Cidade: Cuiabá-MT CEP: 78058707, Complemento: ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO e TITO MOREIRA DOS SANTOS (Executados(as)), brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Rua Doutor Lima Avelino 198, Bairro: Jardim Primavera, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 780300080, Complemento: ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com**

atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS DÉBITOR ATUALIZADO: R\$ 89.669,88 HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 8.966,99 CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 0,00 TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 98.636,88 Despacho/Decisão: DEFIRO o pedido de fl. 75. Citem-se os réus Maria Ieda Baptista Klein Santos e Tito Moreira dos Santos, por edital, com prazo de 20 dias, conforme inciso II, do art. 256, do NCPC. Publique-se o edital na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça. Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte dos réus, em obediência ao disposto no artigo 72, inciso II, do NCPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. Após a apresentação da defesa, intime-se a Exequente para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre os embargos e os documentos que eventualmente venham a acompanhá-lo, sob pena de preclusão. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Valtenir Queiroz dos Santos, digitei. Cuiabá, 05 de maio de 2016 Bernadete Teresinha Borges Pereira Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 2682-61.2008.811.0002 ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIAS LTDA PARTE RÉ: IRAÍDE FRANCISCO FORMIGHIERI (Restaurante Posto Canário) FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e o despacho judicial adiante transcritos, para, que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 8.788,68. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprimento a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O autor e credor do réu na importância de R\$ 3.024,51 (três mil, vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), representados pelo cheques nº 000102 e 000095, sacados contra sua conta corrente 15049, BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 2117, vencidos em abril/2001. Os títulos não foram liquidados, inadimplência esta que persiste até a presente data. Os valores foram corrigidos desde o inadimplemento com base no INCP e juros de mora de 1% ao mês importando em valor atual de R\$ 8.788,68 (oito mil setecentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos). DESPACHO/DECISÃO: Processo nº 145/8 (Cód. 206747) Vistos... Inobstante já ter deferido a citação por edital em meados de 2015, que não se operou por inércia da autora, em pesquisa no sistema Infoseg (Receita Federal) localizei o mesmo endereço do réu em Caxias do Sul, em que, tentada sua citação, resultou infrutífera por ser desconhecido no local.**

Assim, proceda sua citação por edital, na forma da lei. Intime-se. Cumpra-se, com urgência e preferencia. Várzea Grande-MT, 11 de abril de 2016. Ester Belém Nunes. Juíza de Direito.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 6186-28.2012.811.0037 ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-Procedimento Especiais - Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO- SICREDI PARTE RÉ: GENISIS FERREIRA LEMES, LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 4.454,41. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O requerido formalizou com a instituição bancária em 08/04/2010, uma proposta de Abertura de Conta de Depósito e Adesão a cheque especial na conta corrente número 46953-0. No entanto, o requerido usufruiu do benefício de seu limite de crédito, mas não adimpliu sua dívida que hoje encontra-se vencida e alçada o montante no valor de R\$ 4.454,41, posição do débito em 27/08/2012. Diante do inadimplente, e das várias tentativas frustradas de tentar solucionar a pendência amigavelmente, não restou outra alternativa para requerente do que recorrer á via judicial para ver valor o seu direito. DESPACHO/DECISÃO: Visto. Ante o resultado da pesquisa via convênios, determino que seja diligenciado nos endereços diversos dos constantes nos autos, e em caso de insucesso, autorizo, desde já, a citação por edital, prazo de 20 dias. Cumpra-se. Eu, Elivânia Duarte dos Santos, digitei. Primavera do Leste - MT, 27 de abril de 2016. Divanei Pereira da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL. Primeira Vara Especializada Direito Bancário. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS. Dados do Processo: Processo: 6932-78.2012.811.0041. Código: 754933. Vir Causa: 44.750,96. Tipo: Cível. Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: BANCO VOLKSWAGEN S/A. Polo Passivo: JURANDIR CARLOTTO. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): JURANDIR CARLOTTO (Requerido(a)), brasileiro(a), solteiro(a), vendedor. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O Autor ingressou com Ação de Busca e Apreensão contra o réu, visando a posse do veículo Fiesta placa NJN 5021. Ante a localização incerta do Réu, às fls. 99/100**

o MM Juiz converteu os autos em Ação de Execução. **VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS.** Débito Atualizado: R\$ 44.750,96. Honorários Fixados: R\$ 4.475,09. Custas Processuais: R\$ 0,00. Total para Pagamento: R\$ 49.226,05. **Despacho/ Decisão:** Vistos etc...Tratam os autos de Ação de Busca e Apreensão com a liminar deferida às fls. 39/40 (02/05/2012), no entanto, até o presente momento esta não foi cumprida. Às fls. 91/94 manifesta-se o requerente pugnando pela conversão desta em Ação de Execução. Assim, não tendo sido localizado o bem perseguido, como consta informação na certidão de fls. 75, defiro o referido pleito e converto esta Ação de Busca e Apreensão em Ação de Execução, com fundamento no artigo 4º do decreto n.º 911/69, com as anotações de praxe, inclusive na distribuição. Art. 4º DL 911/69: "Se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor, fica facultado ao credor requerer, nos mesmos autos, a conversão do pedido de busca e apreensão em ação executiva, na forma prevista no Capítulo II do Livro II da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil. (Redação dada pela Lei n.º 13.043, de 2014)" Ademais, faço constar que a referida conversão não encontra obstáculo legal, em razão da não citação da parte adversa. Nesse sentido: "RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - BUSCA E APREENSÃO - BEM OBJETO DA GARANTIA NÃO LOCALIZADO - CONVERSÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO - POSSIBILIDADE - RECURSO PROVIDO. Pode o credor postular a conversão da ação de busca e apreensão em ação de execução de título extrajudicial, nos termos do art. 5º do Decreto-Lei n.º 911/69, desde que o faça antes de perfectibilizada a citação. AI, 59502/2014, DES. ADILSON POLEGATO DE FREITAS, PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, Data do Julgamento 15/07/2014, Data da publicação no DJE 22/07/2014 - TJMT" "AGRAVO DE INSTRUMENTO - BUSCA E APREENSÃO DE VEÍCULO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONVERSÃO EM PROCESSO DE EXECUÇÃO - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. Não encontrado o devedor e tampouco o bem financiado, merece deferimento o (CPC, art. 906) pedido de conversão da ação de busca e apreensão em execução por quantia certa. AI, 86620/2014, DES. DIRCEU DOS SANTOS, QUINTA CÂMARA CÍVEL, Data do Julgamento 03/12/2014, Data da publicação no DJE 12/12/2014 - TJMT." Denota-se, ainda, que o devedor se encontra em lugar incerto e não sabido, visto as diligências negativas perpetradas, bem como, a informação do Infojud, que declinou o mesmo endereço da exordial. Dispõe o artigo 231 do CPC: "Far-se-á a citação por edital: I - quando desconhecido ou incerto o réu; II - quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar; III - nos casos expressos em lei." Assim, expeça-se o regular edital de citação a ser retirado em 10 dias, para o devedor pagar o débito em 03 (três) dias, sob pena de penhora de tantos bens o quanto bastem para garantir o juízo, constando a possibilidade da parte executada reconhecer a dívida e, mediante o depósito de 30% do valor do débito, mais custas judiciais e honorários advocatícios, poder parcelar o saldo remanescente em até 06 prestações mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, conforme dispõe o artigo 745-A do CPC., fixando, desde já os honorários advocatícios em 10% do valor do débito, com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 232, II, do CPC, o mesmo deverá ser afixado na sede do Juízo, tudo certificado pelo Sr. Gestor, tudo sob pena de extinção. Após, intime-se o autor para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local - conforme disposto no artigo 232, III, CPC. Em caso de silêncio intime-se via correio com aviso de recebimento para cumprir em 48 horas, com a mesma admoestação. No mais, intimo o credor para manifestar em 10 dias, quanto ao Bacenjud negativo. Cite-se. Cumpra-se. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de **15 (quinze) dias** para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e

publicado na forma da Lei. Eu, **JULIANA GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA KIDO**, digitei. Cuiabá, 03 de maio de 2016. Deivison Figueiredo Pintel - Gestor(a) Judiciário(a) - Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 5960-23.2012.811.0037 115409 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO- SICREDI EXECUTADO(A,S): OSNI PODANOSQUI e MÁRCIO SILVEIRA DE OLIVEIRA CITANDO(A,S):** Executados(as): Márcio Silveira de Oliveira, Cpf: 71625860072 Filiação: , data de nascimento: 05/10/1973, brasileiro(a), solteiro(a), produtor agropecuário, Endereço: Lugar Incerto e não Sabido e Executados(as): Osni Podanosqui, Cpf: 02238497900, Rg: 830.995 SSP PR Filiação: Luiz Podanosqui e Angelina Bruneti -Documento, data de nascimento: 27/01/1947, brasileiro(a), natural de Soturna-SP, casado(a), agricultor, Endereço: Lugar Incerto e não Sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 07/04/2014 VALOR DO DÉBITO: R\$ 42.258,11 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da quantia de R\$ 42.258,11 pela Cédula de Crédito Bancário nº B00532291-8 constante nos autos. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Elivânia uarte dos Santos, digitei. Primavera do Leste - MT, 13 de abril de 2016. Divanei Pereira da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT JUIZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 2415-08.2013.811.0037 ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI PARTE RÉ: WB DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - ME e SIAZI TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autor, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 18.339,07. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, da parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.983.165/0001-17 com sede em Campo Verde e agência em**

Primavera do Leste/MT, CNPJ nº 74.040.056/0001-06, estabelecida à Rua Blumenau, 262, por seus advogados infra-assinados, com endereço profissional à Avenida David Riva, 250 - Bairro Jardim Riva em Primavera do Leste/MT, local onde recebem as intimações de estilo, vem à presença de V. Exa, para com fulcro nos artigos 1.102a, 1.102b, e 1.102c, do Código de Processo Civil promover a presente AÇÃO MONITÓRIA em desfavor de: WB DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.661.314/0001-11, estabelecida à Avenida Couto Magalhães, n.º 1946, sala 204, Galeria Caranda, Centro, CEP 78.110-400, Várzea Grande - MT, e SIAZI TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.880.831/0001-56, estabelecida à Rua Jaime Benevides, n.º 288, Jardim Aeroporto, CEP 78.110.368, Várzea Grande - MT, pelos motivos que passa a expor e ao final requer: 1. O Requerente recebeu dos requeridos um cheque de n.º 000635, referente à conta 21316-0 da agência 0804-4 do Banco Sicredi no valor de R\$ 4.990,00 (Quatro mil novecentos e noventa reais), que fora devolvido na primeira apresentação em 20 de junho de 2011 e na segunda apresentação em 24 de junho de 2011, por insuficiência de fundos, de modo a se permitir o ajuizamento da presente ação monitória, conforme autoriza do artigo 1.102 A do Código de Processo Civil. Assim, é perfeitamente viável que o credor de cheque prescrito utilize da via monitória para recebimento de quantia, pois o título é prova escrita da dívida, cuja admissão é pacífica diante do enunciado da Súmula 299 do Superior Tribunal de Justiça. 2. A dívida atualizada perfaz a quantia de R\$18.339,07 (Dezoito mil trezentos e trinta e nove reais e sete centavos), conforme faz prova demonstrativo de débito em anexo. 3. Frustradas todas as tentativas de solução amigável da pendência, esta não foi possível, não restando outra alternativa ao requerente, do que recorrer ao judiciário para fazer valer o seu direito. ISTO POSTO REQUER a V.Exa, seja determinada a citação por Correio de WB DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA ME, estabelecida à Avenida Couto Magalhães, n.º 1946, sala 204, Galeria Caranda, Centro, CEP 78.110-400, Várzea Grande - MT e de SIAZI TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA, estabelecida à Rua Jaime Benevides, n.º 288, Jardim Aeroporto, CEP 78.110.368, Várzea Grande - MT, a ser efetuada através de MANDADO DE PAGAMENTO, para que paguem a dívida no valor de R\$18.339,07 (Dezoito mil trezentos e trinta e nove reais e sete centavos), no prazo de 15 dias, segundo o que estabelece o artigo 1.102b do Código de Processo Civil. Requer ainda, caso os requeridos não paguem a dívida no prazo legal e não ofereçam embargos, seja constituído, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se na forma prevista no Livro II, Título XV, Capítulos II e IV, do Código de Processo Civil, segundo se infere na parte final do artigo 1.102c, do mesmo diploma legal. Protesta provar o alegado, por todos os meios de prova em direito admitidos, sem exclusão de nenhuma, notadamente pelo depoimento pessoal dos requeridos e juntada de novos documentos. Dá-se à causa o valor de R\$18.339,07 (Dezoito mil trezentos e trinta e nove reais e sete centavos). Nestes Termos, P. Deferimento. Primavera do Leste/ MT, 04 de abril de 2013. João Oliveira de Lima OAB/MT 4257-B Ariane Tanara B. de Lima OAB/MT 7669-O Darley da S. Camargo OAB/MT 6526-B Euder Oliveira Ribeiro OAB/MT 10271 DESPACHO/DECISÃO: Visto em correição, Defere-se o pedido de citação por edital (p.83), conforme disposto nos artigos 231 e 232, ambos, do Código de Processo Civil, com prazo de 20(vinte) dias. Devendo o exequente efetivar citação por edital. Decorrido o prazo sem manifestação, certifique-se. Em consonância com o artigo 9º, inciso II, do Código de Processo Civil, desde já, nomeia-se como curador especial da parte requerida, a Defensoria Pública desta comarca. Cientifique-se o curador, para no prazo legal se manifestar. Cumprase, expedindo o necessário. Eu, Katuscia Sandra Ramaos Silva, digitei. Primavera do Leste-MT, 18 de abril de 2016. Célia Regina Pereira Xavier de Carvalho Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

<p>Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p>	<p>Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.</p>
---	---

<p>Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!</p>	<p>O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.</p>
---	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

<p>Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p>	<p>Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!</p>
---	---

<p>No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!</p>	<p>Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.</p>
--	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".